Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.037 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 28 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARIA IVANDA SANTOS, CPF (MF) nº 481.363.525-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 12 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 27 de setembro de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF (MF) nº 155.700.885-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 31 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 03 de setembro de 2018, que nomeia, em comissão, ***ANA LUÍSA DA SILVA SANTOS***, CPF (MF) nº 050.607.985-69, para exercer o cargo de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MAYARA GONZAGA FEITOSA, CPF (MF) nº 041.906.095-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 20 de setembro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

NELMA MARIA OLIVEIRA LISBOA, CPF (MF) nº 068.643.505-25, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

NELMA MARIA OLIVEIRA LISBOA, CPF (MF) nº 068.643.505-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CAMYLA KAROLYNE ALVES MELO NASCIMENTO, CPF (MF) nº 054.042.675-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2018.

Aracaju, 27 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º004/2018
DE 20 DE SETEMBRODE 2018

Altera Portaria nº 03/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõe a da Lei 8.666/93 , e os Decretos nºs 24.571/2007, 24.912/2007, 29.753/2014, 30.072/2015, 30.089/2015 e 30.178/2016.

R E S O L V E:

Art. 1 - Alterar o art. 1º, da Portaria nº. 03/2017, passando o citado dispositivo a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

1 - Saulo Meneses dos Santos - CPF.:821.931.695-00;
2 - Leda Lúcia Oliveira dos Santos - CPF 007.733.805-74;
3 - Fábio Luís Barbosa n. Santos - CPF.:858.345.645-34;
4 - Ana Maria Santos Carvalho - CPF.:070.192.078-55.

Art. 3º Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos legais a partir de 15 de Agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL,em Aracaju, 20 de Setembro de 2018.

EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
Secretário do Estado-Chefe da Casa Civil

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: SETEMBRO/2018

MUNICÍPIO	AGOSTO	PARCELAS				TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	4ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	2.098.785,69	29.531,08	57.756,68	108.093,85	33.472,31	228.853,92
Aquidabã	3.121.782,04	43.959,29	85.975,26	160.906,02	49.826,12	340.666,69
Aracaju	162.701.829,12	2.288.451,41	4.475.736,12	8.376.512,59	2.593.869,10	17.734.569,22
Arauá	2.509.386,86	35.327,96	69.094,17	129.312,39	40.042,84	273.777,36
Areia Branca	2.989.789,05	42.052,59	82.246,16	153.926,85	47.664,95	325.890,55
Barra dos Coqueiros	6.767.874,06	95.516,95	186.811,35	349.624,63	108.264,69	740.217,62
Boquim	3.936.571,34	55.885,76	109.300,96	204.560,96	63.344,30	433.091,98
Brejo Grande	2.305.436,79	31.930,45	62.449,35	116.876,36	36.191,90	247.448,06
Campo do Brito	2.872.681,83	40.433,82	79.080,17	148.001,58	45.830,13	313.345,70
Canindé do São Francisco	17.713.504,86	249.012,64	487.017,06	911.471,19	282.245,97	1.929.746,86
Canhoba	2.125.749,04	29.908,58	58.494,99	109.475,63	33.900,20	231.779,40
Capela	8.737.913,38	123.304,85	241.158,72	451.337,83	139.761,17	955.562,57
Carira	3.281.729,25	46.185,91	90.330,06	169.056,19	52.349,90	357.922,06
Carmópolis	7.461.447,92	105.267,99	205.882,36	385.316,76	119.317,10	815.784,21
Cedro de São João	2.327.246,72	32.768,63	64.088,65	119.944,38	37.141,95	253.943,61
Cristinápolis	5.302.288,49	74.652,03	146.003,89	273.251,91	84.615,12	578.522,95
Cumbe	2.140.367,73	30.113,33	58.895,43	110.225,07	34.132,27	233.366,10
Divina Pastora	5.258.485,98	74.370,51	145.453,29	272.221,43	84.296,03	576.341,26
Estância	35.842.855,15	503.940,89	985.603,81	1.844.595,51	571.197,05	3.905.337,26
Feira Nova	2.271.605,79	31.975,24	62.536,94	117.040,30	36.242,67	247.795,15
Frei Paulo	4.465.199,50	62.783,15	122.790,82	229.807,75	71.162,22	486.543,94
Gararu	2.276.886,49	32.032,83	62.649,57	117.251,08	36.307,94	248.241,42
General Maynard	2.373.857,59	33.440,46	65.402,60	122.403,48	37.903,43	259.149,97
Graccho Cardoso	2.159.741,10	30.388,46	59.433,52	111.232,13	34.444,11	235.498,22
Ilha das Flores	2.251.345,74	31.706,51	62.011,36	116.056,66	35.938,08	245.712,61
Indiaroba	2.383.890,05	33.555,63	65.627,85	122.825,05	38.033,97	260.042,50
Itabaianinha	4.334.056,49	60.959,63	119.224,39	223.133,04	69.095,33	472.412,39
Itabi	2.196.591,55	30.906,72	60.447,14	113.129,15	35.031,55	239.514,56
Itabaiana	16.856.570,67	237.073,37	463.666,34	867.769,41	268.713,29	1.837.222,41
Itaporanga D'Ajuda	15.082.623,00	212.011,16	414.649,84	776.033,15	240.306,26	1.643.000,41
Japaratuba	10.382.736,86	146.831,48	287.171,91	537.453,29	166.427,67	1.137.884,35
Japoatã	3.144.726,33	44.368,79	86.776,15	162.404,90	50.290,26	343.840,10
Lagarto	17.918.005,94	252.314,17	493.474,17	923.555,93	285.988,13	1.955.332,40
Laranjeiras	35.073.123,86	493.460,44	965.106,23	1.806.233,50	559.317,88	3.824.118,05
Macambira	2.292.829,31	32.269,56	63.112,58	118.117,62	36.576,27	250.076,03
Malhada dos Bois	2.244.069,60	31.546,55	61.698,52	115.471,16	35.756,77	244.473,00
Malhador	2.483.269,78	34.969,65	68.393,39	128.000,87	39.636,72	271.000,63
Maruim	6.162.097,14	86.796,04	169.755,06	317.703,13	98.379,88	672.634,11
Moita Bonita	2.451.533,71	34.489,78	67.454,86	126.244,37	39.092,80	267.281,81
Monte Alegre	2.680.911,59	37.772,12	73.874,43	138.258,85	42.813,20	292.718,60
Muribeca	3.250.461,06	45.770,02	89.516,66	167.533,89	51.878,50	354.699,07

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Neópolis	4.382.665,09	61.682,64	120.638,45	225.779,50	69.914,83	478.015,42
Nossa Senhora Aparecida	2.763.431,30	38.616,70	75.526,25	141.350,29	43.770,50	299.263,74
Nossa Senhora da Glória	7.814.636,08	109.977,15	215.092,50	402.553,90	124.654,75	852.278,30
Nossa Senhora das Dores	8.961.842,05	125.736,22	245.913,96	460.237,44	142.517,02	974.404,64
Nossa Senhora de Lourdes	2.237.882,18	31.488,97	61.585,90	115.260,38	35.691,50	244.026,75
Nossa Senhora do Socorro	37.936.486,01	533.142,82	1.042.716,73	1.951.484,54	604.296,28	4.131.640,37
Pacatuba	4.622.575,24	64.760,23	126.657,58	237.044,54	73.403,16	501.865,51
Pedra Mole	2.082.292,31	29.294,34	57.293,67	107.227,30	33.203,98	227.019,29
Pedrinhas	2.415.224,47	33.977,91	66.453,76	124.370,77	38.512,62	263.315,06
Pinhão	2.292.277,38	32.263,17	63.100,06	118.094,20	36.569,02	250.026,45
Pirambu	4.024.006,19	56.839,11	111.165,51	208.050,54	64.424,88	440.480,04
Poço Redondo	3.286.917,20	46.358,66	90.667,93	169.688,53	52.545,71	359.260,83
Poço Verde	3.977.617,54	56.052,12	109.626,32	205.169,88	63.532,86	434.381,18
Porto da Folha	2.989.683,37	42.110,18	82.358,78	154.137,63	47.730,22	326.336,81
Propriá	6.921.169,20	97.206,11	190.114,99	355.807,52	110.179,28	753.307,90
Riachão do Dantas	2.565.834,57	36.095,76	70.595,82	132.122,80	40.913,11	279.727,49
Riachuelo	5.874.458,79	82.592,35	161.533,50	302.316,17	93.615,16	640.057,18
Ribeirópolis	4.522.467,03	63.800,48	124.780,51	233.531,53	72.315,32	494.427,84
Rosário do Catete	12.815.065,84	178.861,46	349.815,92	654.693,96	202.732,39	1.386.103,73
Salgado	3.168.046,87	44.675,91	87.376,81	163.529,06	50.638,37	346.220,15
Santa Luzia do Itanhy	2.255.502,47	31.744,90	62.086,45	116.197,18	35.981,59	246.010,12
Santa Rosa de Lima	2.764.021,07	38.981,40	76.239,54	142.685,23	44.183,87	302.090,04
Santana do São Francisco	2.180.457,28	30.682,78	60.009,16	112.309,45	34.777,72	237.779,11
Santo Amaro das Brotas	3.832.886,40	54.094,23	105.797,10	198.003,35	61.313,67	419.208,35
São Cristóvão	9.633.671,03	135.512,85	265.035,02	496.023,25	153.598,45	1.050.169,57
São Domingos	2.723.187,28	38.271,19	74.850,51	140.085,61	43.378,88	296.586,19
São Francisco de Assis	2.110.209,93	29.691,04	58.069,52	108.679,35	33.653,62	230.093,53
São Miguel do Aleixo	2.135.070,51	30.030,15	58.732,75	109.920,61	34.037,99	232.721,50
Simão Dias	8.430.083,69	118.262,98	231.297,85	432.882,84	134.046,41	916.490,08
Siriri	5.361.019,93	75.842,12	148.331,46	277.608,03	85.964,04	587.745,65
Telha	2.090.511,30	29.409,51	57.518,92	107.648,86	33.334,52	227.911,81
Tobias Barreto	5.868.566,41	82.502,77	161.358,31	301.988,29	93.513,62	639.362,99
Tomar do Geru	2.317.722,26	32.608,67	63.775,81	119.358,88	36.960,64	252.704,00
Umbauba	4.824.728,24	67.889,48	132.777,14	248.497,61	76.950,02	526.114,25
TOTAL	606.414.074,96	8.531.092,79	16.685.047,30	31.226.708,86	9.669.656,03	66.112.504,98

Rateio até o dia 25/09/2018

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.664.706.408,48	-
Pessoal Ativo	2.732.886.959,72	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.075.138.491,28	-
Obrigações Patronais	657.748.468,44	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.931.819.448,76	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.569.000.805,06	-
Pensões	362.818.643,70	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.302.858.424,26	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.326.585,39	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	41.233.865,70	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.723.050,13	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.242.574.923,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.361.847.984,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.138.904.404,14	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.138.904.404,14	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**3.361.847.984,22**	**47,09**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.498.063.158,03	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95% x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.323.160.000,13	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90% x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.148.256.842,23	44,10

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO - DEFENSORIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.084.766,59	-
Pessoal Ativo	47.084.766,59	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.947.479,62	-
Obrigações Patronais	10.137.286,97	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	51.102,81	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.913,05	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.189,76	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	47.033.663,78	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

Nota:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.853.258.854,59	5.486.132.817,97	5.812.556.401,46	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	2.931.880.116,54	2.991.894.788,23	3.138.931.254,33	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	1.021.557.984,87	1.010.429.763,48	1.027.269.559,55	-
Financiamentos	1.845.954.399,38	1.895.435.085,38	2.028.418.562,76	-
Internos	1.136.857.144,42	1.134.157.745,21	1.107.855.447,81	-
Externos	709.097.254,96	761.277.340,17	920.563.114,95	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	64.367.732,29	86.029.939,37	83.243.132,02	-
De Tributos	804.906,55	795.455,31	786.004,07	-
De Contribuições Previdenciárias	6.335.556,95	6.433.843,91	5.882.982,40	-
De Demais Contribuições Sociais	57.227.268,79	78.800.640,15	76.574.145,55	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.049.745.066,75	1.128.577.223,29	1.141.281.689,65	-
Outras Dívidas	871.633.671,30	1.365.660.806,45	1.532.343.457,48	-
DEDUÇÕES (II)	860.739.375,12	1.541.538.281,11	1.556.865.098,64	-
Disponibilidade de Caixa[1]	511.021.120,06	1.081.021.894,41	1.149.497.055,43	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.622.284,06	1.195.179.920,44	1.248.237.538,09	-
(-) Restos a Pagar Processados	(222.601.164,00)	(114.158.026,03)	(98.740.482,66)	-
Demais Haveres Financeiros	349.718.255,06	460.516.386,70	407.368.043,21	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**3.992.519.479,47**	**3.944.594.536,86**	**4.255.691.302,82**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.885.059.829,86	6.989.168.416,18	7.138.904.404,14	-
% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)	70,49	78,49	81,42	
% da DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	57,99	56,44	59,61	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	13.770.119.659,72	13.978.336.832,36	14.277.808.808,28	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	12.393.107.693,75	12.580.503.149,12	12.850.027.927,45	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	-	1.128.577.223,29	1.141.281.689,65	-
PASSIVO ATUARIAL	-			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-			-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-	-
RP NÃO - PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	-			

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-			
Em Operações de Crédito Internas	-			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.885.059.829,86	6.989.168.416,18	7.138.904.404,14	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.514.713.162,57	1.537.617.051,56	1.570.558.968,91	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	1.363.241.846,31	1.383.855.346,40	1.413.503.072,02	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

Nota:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	64.429.162,39	144.673.354,80
Interna	64.429.162,39	144.673.354,80
Empréstimos	64.429.162,39	144.673.354,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Créditos previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**64.429.162,39**	**144.673.354,80**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.138.904.404,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	144.673.354,80	2,03
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.142.224.704,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	1.028.002.234,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	499.723.308,29	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	6.668.986,47	6.668.986,47
Tributos	786.004,07	786.004,07
Contribuições Previdenciárias	5.882.982,40	5.882.982,40
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE - MAIO / AGOSTO / 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.138.904.404,14
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.138.904.404,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.361.847.984,22	47,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.498.063.158,03	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	3.323.160.000,13	46,55
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	3.148.256.842,23	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.255.691.302,82	59,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.277.808.808,28	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.570.558.968,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	144.673.354,80	2,03
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.142.224.704,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	499.723.308,29	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP 27/09/2018 11:26

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.751.754.536,00	8.775.629.605,08	1.214.312.161,42	13,84	5.214.247.804,08	59,42	3.561.381.801,00
RECEITAS CORRENTES	7.211.733.176,00	7.235.500.718,77	1.180.429.971,10	16,31	5.027.875.818,29	69,49	2.207.624.900,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.593.630.695,00	2.614.400.695,00	433.221.193,52	16,57	1.654.647.364,75	63,29	959.753.330,25
Impostos	2.513.360.695,00	2.513.360.695,00	418.460.785,67	16,65	1.597.636.616,57	63,57	915.724.078,43
Taxas	80.270.000,00	101.040.000,00	14.760.407,85	14,61	57.010.748,18	56,42	44.029.251,82
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	321.630.540,00	321.630.540,00	54.347.799,24	16,90	232.413.213,44	72,26	89.217.326,56
Contribuições Sociais	321.630.540,00	321.630.540,00	54.347.799,24	16,90	232.413.213,44	72,26	89.217.326,56
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-			-		-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	116.230.680,00	116.347.100,25	18.278.514,97	15,71	55.679.979,94	47,86	60.667.120,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.490.670,00	12.519.923,73	1.717.946,87	13,72	6.712.108,04	53,61	5.807.815,69
Valores Mobiliários	103.740.010,00	103.827.176,52	16.183.204,04	15,59	47.619.875,89	45,86	56.207.300,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	366.259,56		1.320.132,23		(1.320.132,23)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	11.104,50		27.863,78		(27.863,78)
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	-		6.840,06	22,80	23.159,94
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	257.232.570,00	257.232.570,00	60.328.615,79	23,45	232.379.973,91	90,34	24.852.596,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.834.720,00	130.834.720,00	30.132.085,03	23,03	109.164.850,07	83,44	21.669.869,93
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	117.800.000,00	117.800.000,00	28.035.011,64	23,80	113.281.220,31	96,16	4.518.779,69
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	8.597.850,00	8.597.850,00	2.161.519,12	25,14	9.933.903,53	115,54	(1.336.053,53)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.847.078.535,00	3.847.912.386,40	591.270.581,42	15,37	2.752.674.087,32	71,54	1.095.238.299,08
Transferências da União e de suas Entidades	3.156.468.535,00	3.156.468.535,00	486.820.171,13	15,42	2.304.638.291,46	73,01	851.830.243,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	910.000,00	1.743.851,40	226.726,63	13,00	730.543,47	41,89	1.013.307,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	689.700.000,00	689.700.000,00	104.223.683,66	15,11	447.305.252,39	64,86	242.394.747,61
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900.156,00	77.947.427,12	22.983.266,16	29,49	100.074.358,87	128,39	(22.126.931,75)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.522.767,00	11.320.038,12	14.152.805,21	125,02	41.395.635,91	365,68	(30.075.597,79)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.415.690,00	1.415.690,00	365.898,03	25,85	1.413.577,03	99,85	2.112,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	64.961.699,00	65.211.699,00	8.464.562,92	12,98	57.265.145,93	87,81	7.946.553,07
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.021.360,00	1.540.128.886,31	33.882.190,32	2,20	186.371.985,79	12,10	1.353.756.900,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.700.000,00	401.700.000,00	24.327.481,96	6,06	144.673.354,80	36,02	257.026.645,20
Operações de Crédito - Mercado Interno	291.700.000,00	291.700.000,00	5.393.548,45	1,85	90.476.886,39	31,02	201.223.113,61
Operações de Crédito - Mercado Externo	110.000.000,00	110.000.000,00	18.933.933,51	17,21	54.196.468,41	49,27	55.803.531,59
ALIENAÇÃO DE BENS	789.400.590,00	789.508.116,31	295.302,95	0,04	1.571.282,01	0,20	787.936.834,30
Alienação de Bens Móveis	7.249.784,00	7.357.310,31	22.900,00	0,31	181.066,66	2,46	7.176.243,65
Alienação de Bens Imóveis	782.150.806,00	782.150.806,00	272.402,95	0,03	1.390.215,35	0,18	780.760.590,65
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.050.000,00	282.050.000,00	9.229.405,41	3,27	40.097.348,98	14,22	241.952.651,02
Transferências da União e de suas Entidades	280.900.000,00	280.900.000,00	9.229.405,41	3,29	40.097.348,98	14,27	240.802.651,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	1.150.000,00	1.150.000,00	-		-		1.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.870.770,00	66.870.770,00	30.000,00	0,04	30.000,00	0,04	66.840.770,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	66.870.770,00	66.870.770,00	30.000,00	0,04	30.000,00	0,04	66.840.770,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	110.743.175,69	16,76	477.557.109,94	72,28	183.162.702,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.325.055.337,11	14,04	5.691.804.914,02	60,32	3.744.544.503,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.325.055.337,11	14,04	5.691.804.914,02	60,32	3.744.544.503,90
DÉFICIT (VI)[1]					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.325.055.337,11**	**14,04**	**5.691.804.914,02**	**60,32**	**3.744.544.503,90**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			24.029.417,92		(24.029.417,92)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			24.029.417,92		(24.029.417,92)
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.698.270.760,00	8.704.910.594,26	1.249.157.383,97	6.144.741.112,48	2.560.169.481,78	1.338.047.118,94	5.066.514.465,03	3.638.396.129,23	4.536.920.490,60	-
DESPESAS CORRENTES	7.686.250.032,00	7.704.602.701,97	1.089.764.083,66	5.521.164.323,23	2.183.438.378,74	1.235.211.445,51	4.635.909.138,71	3.068.693.563,26	4.116.229.512,07	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.142.997.460,00	5.103.794.819,63	707.399.254,55	3.556.583.699,75	1.547.211.119,88	767.813.184,18	3.017.392.243,87	2.086.402.575,76	2.638.528.571,35	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	174.041.204,00	160.041.204,00	11.526.856,15	144.637.622,57	15.403.581,43	33.527.549,20	111.589.223,68	48.451.980,32	111.589.223,68	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.369.211.368,00	2.440.766.678,34	370.837.972,96	1.819.943.000,91	620.823.677,43	433.870.712,13	1.506.927.671,16	933.839.007,18	1.366.111.717,04	-
Transferências a Municípios [2]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes [2]	2.369.211.368,00	2.440.766.678,34	370.837.972,96	1.819.943.000,91	620.823.677,43	433.870.712,13	1.506.927.671,16	933.839.007,18	1.366.111.717,04	-
DESPESAS DE CAPITAL	997.020.728,00	998.917.892,29	159.393.300,31	623.576.789,25	375.341.103,04	102.835.673,43	430.605.326,32	568.312.565,97	420.690.978,53	-
INVESTIMENTOS	756.630.727,00	757.877.891,29	123.486.686,24	403.262.589,23	354.615.302,06	54.536.325,91	229.915.797,57	527.962.093,72	220.022.630,49	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000.000,00	15.250.000,00	-	10.000.000,00	5.250.000,00	1.364.909,49	9.841.847,99	5.408.152,01	9.841.847,99	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.390.001,00	225.790.001,00	35.906.614,07	210.314.200,02	15.475.800,98	46.934.438,03	190.847.680,76	34.942.320,24	190.826.500,05	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	1.390.000,00			1.390.000,00			1.390.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	731.438.823,66	158.106.178,91	557.857.738,40	173.581.085,26	122.582.349,79	462.761.549,65	268.677.274,01	444.822.475,50	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.407.263.562,88	6.702.598.850,88	2.733.750.567,04	1.460.629.468,73	5.529.276.014,68	3.907.073.403,24	4.981.742.966,10	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		-	-			-	-	-
Outras Dívidas	-	-			-			-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.407.263.562,88	6.702.598.850,88	2.733.750.567,04	1.460.629.468,73	5.529.276.014,68	3.907.073.403,24	4.981.742.966,10	-
SUPERAVIT (XIII)				-			162.528.899,34		-	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.407.263.562,88**	**6.702.598.850,88**	**2.733.750.567,04**	**1.460.629.468,73**	**5.691.804.914,02**	**3.744.544.503,90**	**4.981.742.966,10**	**-**
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:01 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:01

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	110.743.175,69	16,76	477.557.109,94	72,28	183.162.702,90
RECEITAS CORRENTES	660.565.464,00	660.719.812,84	110.743.175,69	16,76	477.557.109,94	72,28	183.162.702,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-		-		-
Taxas	-	-	-		-		-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	521.790.464,00	521.790.464,00	101.357.747,26	19,42	425.721.133,17	81,59	96.069.330,83
Contribuições Sociais	521.790.464,00	521.790.464,00	101.357.747,26	19,42	425.721.133,17	81,59	96.069.330,83
RECEITA DE SERVIÇOS	137.940.000,00	137.940.000,00	9.385.428,43	6,80	51.829.622,74	37,57	86.110.377,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.000,00	989.348,84	-		6.354,03	0,64	982.994,81

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	731.438.823,66	158.106.178,91	557.857.738,40	173.581.085,26	122.582.349,79	462.761.549,65	268.677.274,01	444.822.475,50	-
DESPESAS CORRENTES	706.049.240,00	731.438.823,66	158.106.178,91	557.857.738,40	173.581.085,26	122.582.349,79	462.761.549,65	268.677.274,01	444.822.475,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.944.660,00	713.844.804,08	156.140.805,97	550.450.260,25	163.394.543,83	121.392.870,29	457.550.039,44	256.294.764,64	439.770.947,38	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.104.580,00	17.594.019,58	1.965.372,94	7.407.478,15	10.186.541,43	1.189.479,50	5.211.510,21	12.382.509,37	5.051.528,12	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**714.049.240,00**	**731.438.823,66**	**158.106.178,91**	**557.857.738,40**	**173.581.085,26**	**122.582.349,79**	**462.761.549,65**	**268.677.274,01**	**444.822.475,50**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:01 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:01

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.698.270.760,00	8.704.910.594,26	1.249.157.383,97	6.144.741.112,48	91,68	2.560.169.481,78	1.338.047.118,94	5.066.514.465,03	91,63	3.638.396.129,23	-
LEGISLATIVA	319.838.213,00	323.481.575,45	17.186.517,16	305.537.987,90	4,56	17.943.587,55	52.059.218,64	200.163.826,81	3,62	123.317.748,64	-
Ação Legislativa	200.046.333,00	200.096.333,00	14.056.626,44	188.110.534,22	2,81	11.985.798,78	32.509.910,56	129.072.025,43	2,33	71.024.307,57	-
Controle Externo	119.691.880,00	123.335.242,45	3.129.190,72	117.425.773,68	1,75	5.909.468,77	19.548.608,08	71.090.121,38	1,29	52.245.121,07	-
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	50.000,00	700,00	1.680,00	0,00	48.320,00	700,00	1.680,00	0,00	48.320,00	-
JUDICIÁRIA	534.216.126,00	539.486.126,00	78.653.282,40	449.364.089,62	6,70	90.122.036,38	84.109.358,61	328.891.558,43	5,95	210.594.567,57	-
Ação Judiciária	370.621.784,00	364.991.784,00	39.694.620,21	310.466.741,09	4,63	54.525.042,91	60.548.402,77	238.832.724,85	4,32	126.159.059,15	-
Administração Geral	152.026.376,00	154.426.376,00	37.065.840,34	127.988.018,16	1,91	26.438.357,84	22.023.074,29	84.988.324,39	1,54	69.438.051,61	-
Tecnologia da Informação	9.606.000,00	18.106.000,00	1.746.888,56	10.194.848,97	0,15	7.911.151,03	1.337.371,15	4.531.271,13	0,08	13.574.728,87	-
Formação de Recursos Humanos	1.961.966,00	1.961.966,00	145.933,29	714.481,40	0,01	1.247.484,60	200.510,40	539.238,06	0,01	1.422.727,94	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	232.455.265,00	251.366.184,77	12.873.492,10	211.413.509,16	3,15	39.952.675,61	39.056.911,14	152.670.581,43	2,76	98.695.603,34	-
Defesa de Ordem Jurídica	380.000,00	1.324.420,27	75.659,77	843.762,73	0,01	480.657,54	57.004,57	450.485,76	0,01	873.934,51	-
Planejamento e Orçamenbto	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Administração Geral	228.559.321,00	241.840.417,94	13.037.107,73	206.703.271,63	3,08	35.137.146,31	38.539.328,53	149.158.686,06	2,70	92.681.731,88	-
Administração Financeira	20.000,00	115.000,00	12.440,00	80.483,11	0,00	34.516,89	15.323,11	80.483,11	0,00	34.516,89	-
Tecnologia da Informação	2.653.000,00	7.091.942,92	(294.891,48)	3.201.793,87	0,05	3.890.149,05	362.156,19	2.591.811,68	0,05	4.500.131,24	-
Formação de Recursos Humanos	558.975,00	600.937,05	34.260,88	429.814,62	0,01	171.122,43	62.353,14	302.604,62	0,01	298.332,43	-
Comunicação Social	71.209,00	71.209,00	8.600,00	9.109,00	0,00	62.100,00	-	509,00	0,00	70.700,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.760,00	297.257,59	315,20	145.274,20	0,00	151.983,39	20.745,60	86.001,20	0,00	211.256,39	-
ADMINISTRAÇÃO	690.229.071,00	679.666.568,39	124.851.895,37	502.475.503,81	7,50	177.191.064,58	110.876.832,09	423.759.183,46	7,66	255.907.384,93	-
Administração Geral	392.319.758,00	386.107.026,92	84.685.637,26	285.043.223,25	4,25	101.063.803,67	66.854.524,72	237.715.907,79	4,30	148.391.119,13	-
Administração Financeira	72.000.000,00	69.600.000,00	4.500.000,00	64.030.297,36	0,96	5.569.702,64	7.669.376,55	43.079.678,36	0,78	26.520.321,64	-
Controle Interno	3.564.000,00	3.564.000,00	489.908,97	2.032.265,62	0,03	1.531.734,38	475.124,31	1.825.522,32	0,03	1.738.477,68	-
Tecnologia da Informação	23.265.313,00	20.443.455,00	1.955.821,85	10.347.003,76	0,15	10.096.451,24	2.327.027,10	9.156.415,52	0,17	11.287.039,48	-
Formação de Recursos Humanos	1.190.000,00	1.709.941,47	62.495,52	1.104.591,94	0,02	605.349,53	448.188,92	732.184,85	0,01	977.756,62	-
Comunicação Social	17.998.000,00	17.993.000,00	3.161.613,12	8.873.706,42	0,13	9.119.293,58	2.348.622,24	7.650.095,34	0,14	10.342.904,66	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.538.000,00	178.538.000,00	29.574.744,80	129.846.387,77	1,94	48.691.612,23	30.319.172,00	122.458.153,11	2,21	56.079.846,89	-
Educação Básica	900.000,00	1.257.145,00	421.673,85	1.198.027,69	0,02	59.117,31	434.796,25	1.141.226,17	0,02	115.918,83	-
Serviço Financeiro	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Telecomunicações	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	944.409.916,00	944.067.966,70	128.666.023,57	639.832.387,29	9,55	304.235.579,41	146.810.391,33	540.985.078,25	9,78	403.082.888,45	-
Administração Geral	338.295.000,00	337.698.083,57	14.698.880,37	263.349.018,42	3,93	74.349.065,15	52.549.255,66	203.923.809,33	3,69	133.774.274,24	-
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Tecnologia da Informação	17.068.000,00	16.252.000,00	1.494.736,60	6.717.925,46	0,10	9.534.074,54	2.137.926,32	6.394.275,30	0,12	9.857.724,70	-
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	112.150,00	10.626,96	33.503,92	0,00	78.646,08	10.626,96	31.503,92	0,00	80.646,08	-
Comunicação Social	1.400.000,00	1.400.000,00	53.592,72	109.945,42	0,00	1.290.054,58	50.092,72	101.377,68	0,00	1.298.622,32	-
Policiamento	498.144.916,00	501.894.010,00	80.380.888,85	296.854.389,52	4,43	205.039.620,48	79.578.120,23	285.328.532,70	5,16	216.565.477,30	-
Defesa Civil	71.065.000,00	70.885.000,00	29.407.137,82	65.746.783,94	0,98	5.138.216,06	10.407.043,83	38.773.304,51	0,70	32.111.695,49	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	2.499.723,13	48.067,16	388.713,76	0,01	2.111.009,37	35.931,24	356.662,62	0,01	2.143.060,51	-
Alimentação e Nutrição	11.397.000,00	11.397.000,00	2.488.238,09	6.080.286,75	0,09	5.316.713,25	1.957.298,42	5.548.753,68	0,10	5.848.246,32	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000,00	600.000,00	-	11.429,26	0,00	588.570,74	-	10.929,26	0,00	589.070,74	-
Recursos Hidricos	180.000,00	180.000,00	18.165,00	94.215,27	0,00	85.784,73	18.058,44	82.464,56	0,00	97.535,44	-
Telecomunicações	770.000,00	770.000,00	32.390,00	289.268,42	0,00	480.731,58	32.723,09	277.725,93	0,01	492.274,07	-
Energia Eletrica	280.000,00	280.000,00	33.300,00	156.907,15	0,00	123.092,85	33.314,42	155.738,76	0,00	124.261,24	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.724.000,00	106.010.110,00	12.289.731,38	56.672.040,93	0,85	49.338.069,07	15.852.557,24	51.038.592,12	0,92	54.971.517,88	-
Administração Geral	47.574.000,00	47.574.000,00	6.476.967,44	30.221.988,55	0,45	17.352.011,45	7.765.937,78	26.932.473,89	0,49	20.641.526,11	-
Tecnologia da Informação	350.000,00	350.000,00	540,00	28.867,19	0,00	321.132,81	7.589,20	10.327,20	0,00	339.672,80	-
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	-	7.201,00	0,00	12.799,00	-	7.200,00	0,00	12.800,00	-
Assistencia ao Idoso	380.000,00	380.000,00	222.014,14	243.970,02	0,00	136.029,98	221.147,02	223.405,63	0,00	156.594,37	-
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.410.000,00	17.550.675,00	3.211.329,88	13.330.476,91	0,20	4.220.198,09	3.611.672,12	12.253.570,94	0,22	5.297.104,06	-
Assistência Comunitária	38.639.589,00	35.908.324,00	2.378.879,92	12.839.537,26	0,19	23.068.786,74	4.246.211,12	11.611.614,46	0,21	24.296.709,54	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.075.838,00	2.075.838,00	-	-	-	2.075.838,00	-	-	-	2.075.838,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.674.573,00	1.551.273,00	-	-	-	1.551.273,00	-	-	-	1.551.273,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.058.624.499,00	2.058.624.499,00	259.081.728,06	1.402.699.602,04	20,93	655.924.896,96	300.561.660,32	1.228.512.041,61	22,22	830.112.457,39	-
Administração Geral	8.451.160,00	7.651.160,00	490.524,90	5.423.781,77	0,08	2.227.378,23	1.206.594,53	4.508.899,23	0,08	3.142.260,77	-
Tecnologia da Informação	1.208.340,00	2.008.340,00	419.729,00	1.298.904,70	0,02	709.435,30	228.000,00	1.067.175,70	0,02	941.164,30	-
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	4.722,82	0,00	45.277,18	-	-	-	50.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	2.048.884.999,00	2.048.884.999,00	258.171.474,16	1.395.972.192,75	20,83	652.912.806,25	299.127.065,79	1.222.935.966,68	22,12	825.949.032,32	-
SAÚDE	1.051.192.736,00	1.053.892.736,00	222.049.510,33	807.851.850,51	12,05	246.040.885,49	224.985.289,20	722.639.932,35	13,07	331.252.803,65	-
Administração Geral	336.658.898,00	379.938.898,00	55.714.675,47	284.170.998,77	4,24	95.767.899,23	54.844.767,64	238.344.509,03	4,31	141.594.388,97	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	770.000,00	58.630,72	389.384,31	0,01	380.615,69	59.796,95	173.680,85	0,00	596.319,15	-
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-
Atenção Básica	1.550.000,00	860.000,00	135,00	167.198,78	0,00	692.801,22	139.716,30	140.184,30	0,00	719.815,70	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	583.068.516,00	159.022.400,95	468.977.598,59	7,00	114.090.917,41	161.709.323,74	452.710.912,01	8,19	130.357.603,99	-
Suporte Profilático e Terapéutico	76.875.000,00	55.875.000,00	3.960.708,95	35.336.940,67	0,53	20.538.059,33	4.700.151,90	13.505.567,85	0,24	42.369.432,15	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.550.000,00	189.692,64	649.220,77	0,01	900.779,23	186.511,93	371.357,25	0,01	1.178.642,75	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	24.205.000,00	1.732.228,11	13.293.879,53	0,20	10.911.120,47	1.976.904,82	12.560.426,60	0,23	11.644.573,40	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	1.371.038,49	3.716.008,68	0,06	1.918.991,32	1.368.115,92	3.682.674,05	0,07	1.952.325,95	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	-	1.150.620,41	0,02	769.701,59	-	1.150.620,41	0,02	769.701,59	-
EDUCAÇÃO	1.084.838.209,00	1.068.888.209,00	132.360.280,27	727.704.378,11	10,86	341.183.830,89	152.831.518,17	625.276.018,38	11,31	443.612.190,62	-
Ensino Fundamental	383.844.124,00	368.310.500,00	46.534.226,98	243.707.028,21	3,64	124.603.471,79	52.483.102,49	213.203.886,78	3,86	155.106.613,22	-
Ensino Medio	697.194.085,00	697.777.709,00	85.537.446,04	482.420.745,66	7,20	215.356.963,34	100.327.410,93	411.511.501,98	7,44	286.266.207,02	-
Ensino Profissional	3.800.000,00	2.800.000,00	288.607,25	1.576.604,24	0,02	1.223.395,76	21.004,75	560.629,62	0,01	2.239.370,38	-
CULTURA	15.600.000,00	16.371.750,00	4.464.231,72	14.169.855,15	0,21	2.201.894,85	3.979.632,79	11.082.258,03	0,20	5.289.491,97	-
Administração Geral	9.710.000,00	10.727.000,00	4.248.821,51	10.191.123,71	0,15	535.876,29	1.554.903,27	7.288.447,15	0,13	3.438.552,85	-
Administração de Concessões	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.150.000,00	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-
Difusão Cultural	2.700.000,00	5.056.750,00	215.410,21	3.938.731,44	0,06	1.118.018,56	2.424.729,52	3.753.810,88	0,07	1.302.939,12	-
DIREITOS DA CIDADANIA	201.027.000,00	202.192.872,00	28.393.540,88	96.516.560,49	1,44	105.676.311,51	27.424.324,30	81.947.837,74	1,48	120.245.034,26	-
Administração Geral	70.375.000,00	70.375.000,00	7.877.957,15	31.145.742,71	0,46	39.229.257,29	7.664.539,31	30.248.608,57	0,55	40.126.391,43	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	-	36.800,00	0,00	63.200,00	36.800,00	36.800,00	0,00	63.200,00	-
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-
Difusão Cultural	200.000,00	120.000,00	15.061,20	94.148,41	0,00	25.851,59	79,40	78.976,11	0,00	41.023,89	-
Custódia e Reintegração Social	129.457.000,00	130.702.872,00	20.500.522,53	65.230.869,37	0,97	65.472.002,63	19.722.905,59	51.583.453,06	0,93	79.119.418,94	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	765.000,00	765.000,00	-	9.000,00	0,00	756.000,00	-	-	-	765.000,00	-
URBANISMO	81.146.000,00	114.977.547,16	17.736.432,17	66.334.053,04	0,99	48.643.494,12	8.525.345,74	51.429.527,87	0,93	63.548.019,29	-
Administração Geral	15.280.000,00	15.280.000,00	1.152.470,59	10.541.868,33	0,16	4.738.131,67	2.586.716,75	9.501.618,65	0,17	5.778.381,35	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-
Infra-Estrutura Urbana	59.750.000,00	71.905.000,00	15.266.399,93	38.157.602,75	0,57	33.747.397,25	5.276.310,53	25.658.251,59	0,46	46.246.748,41	-
Serviços Urbanos	410.000,00	586.547,16	-	181.173,56	0,00	405.373,60	-	96.174,92	0,00	490.372,24	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000,00	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-
Abastecimento	2.006.000,00	25.506.000,00	1.317.561,65	17.453.408,40	0,26	8.052.591,60	662.318,46	16.173.482,71	0,29	9.332.517,29	-
HABITAÇÃO	53.157.900,00	48.157.900,00	5.962.981,85	24.224.677,72	0,36	23.933.222,28	5.397.643,36	22.834.161,67	0,41	25.323.738,33	-
Administração Geral	35.312.900,00	35.312.900,00	5.235.529,08	21.522.545,72	0,32	13.790.354,28	4.761.570,11	20.820.505,34	0,38	14.492.394,66	-
Infra-Estrutura Urbana	2.290.000,00	2.290.000,00	135.034,48	449.761,20	0,01	1.840.238,80	135.034,48	371.651,46	0,01	1.918.348,54	-
Habitação Urbana	13.500.000,00	8.500.000,00	313.965,23	1.031.906,96	0,02	7.468.093,04	81.231,80	426.323,45	0,01	8.073.676,55	-
Outros Encargos Especiais	2.055.000,00	2.055.000,00	278.453,06	1.220.463,84	0,02	834.536,16	419.806,97	1.215.681,42	0,02	839.318,58	-
SANEAMENTO	89.300.000,00	60.150.000,00	4.589.000,00	36.611.424,87	0,55	23.538.575,13	4.917.582,32	33.820.243,26	0,61	26.329.756,74	-
Administração Financeira	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	86.300.000,00	60.150.000,00	4.589.000,00	36.611.424,87	0,55	23.538.575,13	4.917.582,32	33.820.243,26	0,61	26.329.756,74	-
GESTÃO AMBIENTAL	90.550.000,00	90.550.000,00	10.477.591,01	42.396.973,61	0,63	48.153.026,39	10.784.724,37	33.142.222,80	0,60	57.407.777,20	-
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Administração Geral	20.470.000,00	19.976.000,00	2.442.579,52	11.132.999,78	0,17	8.843.000,22	2.496.152,73	10.111.832,33	0,18	9.864.167,67	-
Administração Financeira	28.000.000,00	15.250.000,00	-	10.000.000,00	0,15	5.250.000,00	1.364.909,49	9.841.847,99	0,18	5.408.152,01	-
Tecnologia da Informação	1.385.000,00	1.385.000,00	129.816,41	182.894,21	0,00	1.202.105,79	-	53.063,40	0,00	1.331.936,60	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	140.000,00	1.500,00	20.660,00	0,00	119.340,00	7.605,00	19.805,00	0,00	120.195,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	19.460.000,00	24.757.100,00	1.462.102,88	7.612.222,28	0,11	17.144.877,72	936.083,85	5.246.141,49	0,09	19.510.958,51	-
Controle Ambiental	350.000,00	350.000,00	10.630,00	28.811,80	0,00	321.188,20	8.975,00	25.401,80	0,00	324.598,20	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	112.277,00	112.277,00	0,00	337.723,00	112.277,00	112.277,00	0,00	337.723,00	-
Recursos Hídricos	7.390.000,00	7.524.440,00	781.991,80	2.738.408,03	0,04	4.786.031,97	299.786,93	1.814.104,37	0,03	5.710.335,63	-
Meteorologia	350.000,00	550.000,00	111.693,40	266.905,19	0,00	283.094,81	128.540,34	216.750,29	0,00	333.249,71	-
Irrigação	12.605.000,00	20.117.460,00	5.425.000,00	10.301.795,32	0,15	9.815.664,68	5.430.394,03	5.700.999,13	0,10	14.416.460,87	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.556.470,00	34.061.770,00	3.164.849,03	13.147.844,80	0,20	20.913.925,20	3.203.313,83	11.535.923,18	0,21	22.525.846,82	-
Administração Geral	13.072.600,00	13.672.600,00	1.968.338,76	8.575.598,63	0,13	5.097.001,37	1.983.663,70	7.861.691,26	0,14	5.810.908,74	-
Normatização e Fiscalização	1.800.000,00	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Desenvolvimento Científico	9.218.870,00	9.218.870,00	1.007.160,00	3.106.687,00	0,05	6.112.183,00	1.028.919,77	2.738.366,96	0,05	6.480.503,04	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.815.000,00	4.320.300,00	31.607,27	387.893,21	0,01	3.932.406,79	81.558,34	297.797,96	0,01	4.022.502,04	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	5.640.000,00	5.640.000,00	157.743,00	1.077.665,96	0,02	4.562.334,04	109.172,02	638.067,00	0,01	5.001.933,00	-
AGRICULTURA	197.363.255,00	196.792.453,53	49.288.731,48	124.203.650,15	1,85	72.588.803,38	28.498.354,00	92.224.671,03	1,67	104.567.782,50	-
Administração Geral	121.872.500,00	122.013.500,00	34.536.733,60	96.827.711,11	1,44	25.185.788,89	18.951.827,34	73.018.375,15	1,32	48.995.124,85	-
Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Recursos Hídricos	16.890.755,00	12.459.953,53	78.066,15	3.397.932,45	0,05	9.062.021,08	197.402,28	3.240.515,03	0,06	9.219.438,50	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	250.000,00	200.000,00	-	62.582,40	0,00	137.417,60	-	26.631,56	0,00	173.368,44	-
Promoção da Produção Agropecuária	4.040.000,00	2.390.000,00	838.807,20	838.807,20	0,01	1.551.192,80	838.807,20	838.807,20	0,02	1.551.192,80	-
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	8.950.000,00	6.770.000,00	-	7.180,00	0,00	6.762.820,00	-	7.180,00	0,00	6.762.820,00	-
Extensão Rural	26.290.000,00	37.489.000,00	13.507.441,57	19.059.177,79	0,28	18.429.822,21	7.899.377,12	12.654.105,48	0,23	24.834.894,52	-
Irrigação	15.795.000,00	12.295.000,00	179.291,96	2.129.365,56	0,03	10.165.634,44	296.902,79	1.215.223,44	0,02	11.079.776,56	-
Reforma Agrária	2.310.000,00	2.210.000,00	148.391,00	1.518.771,86	0,02	691.228,14	312.765,27	862.546,98	0,02	1.347.453,02	-
Serviço da Dívida Interna	785.000,00	785.000,00	-	345.220,78	0,01	439.779,22	-	345.220,78	0,01	439.779,22	-
Outros Encargos Especiais	60.000,00	60.000,00	-	16.901,00	0,00	43.099,00	1.272,00	16.065,41	0,00	43.934,59	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
Reforma Agrária	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
INDÚSTRIA	62.477.200,00	62.455.760,42	16.373.346,98	38.624.418,41	0,58	23.831.342,01	6.323.534,35	23.369.837,35	0,42	39.085.923,07	-
Administração Geral	29.245.200,00	30.503.200,00	7.080.062,28	22.524.332,60	0,34	7.978.867,40	5.434.402,48	20.116.413,98	0,36	10.386.786,02	-
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	275.936,15	634.828,51	0,01	1.365.171,49	142.033,15	391.665,34	0,01	1.608.334,66	-
Promoção Industrial	31.207.000,00	29.927.560,42	9.017.348,55	15.465.257,30	0,23	14.462.303,12	747.098,72	2.861.758,03	0,05	27.065.802,39	-
Produção Industrial	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.959.220,00	55.955.720,00	4.074.250,82	18.193.118,90	0,27	37.762.601,10	4.175.427,43	14.071.946,69	0,25	41.883.773,31	-
Administração Geral	19.544.220,00	22.137.720,00	1.423.100,55	9.315.408,81	0,14	12.822.311,19	1.656.341,06	5.887.713,05	0,11	16.250.006,95	-
Tecnologia da Informação	605.000,00	605.000,00	94.448,89	333.311,93	0,00	271.688,07	149.883,33	333.301,93	0,01	271.698,07	-
Promoção Comercial	2.350.000,00	160.000,00	23.417,12	86.134,40	0,00	73.865,60	35.125,68	86.124,40	0,00	73.875,60	-
Comercialização	1.150.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
Turismo	36.310.000,00	32.853.000,00	2.533.284,26	8.458.263,76	0,13	24.394.736,24	2.334.077,36	7.764.807,31	0,14	25.088.192,69	-
COMUNICAÇÕES	3.400.000,00	7.700.000,00	1.298.869,50	4.432.610,82	0,07	3.267.389,18	784.270,55	3.514.881,06	0,06	4.185.118,94	-
Administração Geral	1.915.000,00	6.247.000,00	1.235.109,50	4.185.765,93	0,06	2.061.234,07	752.390,55	3.299.921,17	0,06	2.947.078,83	-
Tecnologia da Informação	360.000,00	328.000,00	-	25.847,55	0,00	302.152,45	-	25.846,55	0,00	302.153,45	-
Telecomunicações	1.125.000,00	1.125.000,00	63.760,00	220.997,34	0,00	904.002,66	31.880,00	189.113,34	0,00	935.886,66	-
TRANSPORTE	229.518.374,00	249.952.625,59	61.385.049,33	175.570.744,41	2,62	74.381.881,18	20.800.150,25	91.178.987,25	1,65	158.773.638,34	-
Administração Geral	31.750.000,00	30.450.000,00	5.865.090,44	16.200.873,13	0,24	14.249.126,87	4.599.089,18	14.613.563,31	0,26	15.836.436,69	-
Infra-Estrutura Urbana	89.000.000,00	118.370.000,00	32.793.711,21	94.670.329,51	1,41	23.699.670,49	10.448.359,70	46.182.118,23	0,84	72.187.881,77	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Transporte Aéreo	1.050.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Transporte Rodoviário	107.268.374,00	100.622.625,59	22.726.247,68	64.699.541,77	0,97	35.923.083,82	5.752.701,37	30.383.305,71	0,55	70.239.319,88	-
DESPORTO E LAZER	44.315.000,00	39.245.201,25	7.255.360,74	19.069.545,59	0,28	20.175.655,66	3.598.488,70	12.305.032,62	0,22	26.940.168,63	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	3.443.000,00	3.369.000,00	443.111,15	2.967.000,60	0,04	401.999,40	561.490,17	2.874.134,11	0,05	494.865,89	-
Desporto de Rendimento	18.880.000,00	12.480.000,00	496.051,99	3.259.387,54	0,05	9.220.612,46	656.710,99	2.155.252,60	0,04	10.324.747,40	-
Desporto Comunitário	6.986.000,00	6.986.000,00	990.680,91	1.348.852,92	0,02	5.637.147,08	112.017,08	279.316,17	0,01	6.706.683,83	-
Lazer	15.006.000,00	16.410.201,25	5.325.516,69	11.494.304,53	0,17	4.915.896,72	2.268.270,46	6.996.329,74	0,13	9.413.871,51	-
ENCARGOS ESPECIAIS	499.062.306,00	498.163.019,00	46.680.687,82	367.694.285,15	5,49	130.468.733,85	82.490.590,21	310.120.121,64	5,61	188.042.897,36	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	70.073.347,00	75.473.347,00	10.902.000,00	72.488.000,00	1,08	2.985.347,00	9.370.593,86	63.104.472,32	1,14	12.368.874,68	-
Serviço da Dívida Interna	248.871.713,00	245.871.713,00	23.894.431,73	227.808.593,13	3,40	18.063.119,87	47.679.414,81	191.730.313,72	3,47	54.141.399,28	-
Serviço da Dívida Externa	60.263.940,00	60.263.940,00	11.200.000,00	50.153.000,00	0,75	10.110.940,00	21.978.210,00	43.205.723,50	0,78	17.058.216,50	-
Outros Encargos Especiais	119.793.306,00	116.494.019,00	684.256,09	17.244.692,02	0,26	99.249.326,98	3.462.371,54	12.079.612,10	0,22	104.414.406,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	1.390.000,00				1.390.000,00				1.390.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	714.049.240,00	731.438.823,66	158.106.178,91	557.857.738,40	8,32	173.581.085,26	122.582.349,79	462.761.549,65	8,37	268.677.274,01	-
LEGISLATIVA	30.102.037,00	27.852.037,00	4.176.000,00	20.818.302,29	0,31	7.033.734,71	3.221.684,33	12.759.032,77	0,23	15.093.004,23	-
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	4.176.000,00	8.476.000,00	0,13	1.524.000,00	1.323.996,18	5.288.690,14	0,10	4.711.309,86	-
Controle Externo	13.105.000,00	13.105.000,00	-	12.342.302,29	0,18	762.697,71	1.897.688,15	7.470.342,63	0,14	5.634.657,37	-
Previdência do Regime Estatutário	6.997.037,00	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-
JUDICIÁRIA	57.500.000,00	73.000.000,00	24.500.000,00	63.689.130,74	0,95	9.310.869,26	10.953.476,86	48.322.384,25	0,87	24.677.615,75	-
Ação Judiciaria	34.000.000,00	49.500.000,00	17.700.000,00	48.875.627,33	0,73	624.372,67	8.456.608,04	39.020.526,00	0,71	10.479.474,00	-
Administração Geral	20.500.000,00	20.500.000,00	6.800.000,00	14.813.503,41	0,22	5.686.496,59	2.496.868,82	9.301.858,25	0,17	11.198.141,75	-
Previdência do Regime Estatutário	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.500.372,00	37.685.372,00	4.062.000,00	34.426.112,48	0,51	3.259.259,52	5.907.500,36	23.570.990,75	0,43	14.114.381,25	-
Defesa de Ordem Jurídica	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-
Administração Geral	33.340.372,00	37.440.372,00	4.062.000,00	34.322.000,00	0,51	3.118.372,00	5.907.500,36	23.530.428,35	0,43	13.909.943,65	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	104.112,48	0,00	55.887,52	-	40.562,40	0,00	119.437,60	-
ADMINISTRAÇÃO	208.180.000,00	208.186.572,08	70.906.340,46	178.758.019,22	2,67	29.428.552,86	39.968.622,29	138.951.013,73	2,51	69.235.558,35	-
Administração Geral	205.930.000,00	205.913.572,08	70.883.410,46	178.434.589,22	2,66	27.478.982,86	39.916.925,08	138.661.844,81	2,51	67.251.727,27	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	-	150.000,00	0,00	100.000,00	28.767,21	116.238,92	0,00	133.761,08	-
Tecnologia da Informação	-	23.000,00	22.930,00	22.930,00	0,00	70,00	22.930,00	22.930,00	0,00	70,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.000.000,00	-	150.500,00	0,00	1.849.500,00	-	150.000,00	0,00	1.850.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	176.310.084,00	176.320.084,00	21.378.712,04	127.740.209,04	1,91	48.579.874,96	29.795.892,05	113.036.082,91	2,04	63.284.001,09	-
Administração Geral	58.187.000,00	58.187.000,00	291.560,13	47.549.313,71	0,71	10.637.686,29	8.963.471,58	34.809.480,24	0,63	23.377.519,76	-
Policiamento	105.923.084,00	105.923.084,00	18.183.006,89	68.385.430,31	1,02	37.537.653,69	18.183.006,89	68.385.427,71	1,24	37.537.656,29	-
Defesa Civil	12.200.000,00	12.210.000,00	2.904.145,02	11.805.465,02	0,18	404.534,98	2.649.413,58	9.841.174,96	0,18	2.368.825,04	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.326.000,00	2.326.000,00	286.000,00	1.401.000,00	0,02	925.000,00	300.897,29	1.196.598,48	0,02	1.129.401,52	-
Administração Geral	1.726.000,00	1.726.000,00	286.000,00	1.401.000,00	0,02	325.000,00	300.897,29	1.196.598,48	0,02	529.401,52	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.500,00	310.500,00	67.425,08	287.425,08	0,00	23.074,92	57.678,22	233.605,28	0,00	76.894,72	-
Administração Geral	310.500,00	310.500,00	67.425,08	287.425,08	0,00	23.074,92	57.678,22	233.605,28	0,00	76.894,72	-
SAÚDE	11.607.264,00	8.907.264,00	1.613.370,01	3.955.370,01	0,06	4.951.893,99	1.857.944,62	3.869.791,58	0,07	5.037.472,42	-
Administração Geral	11.607.264,00	8.907.264,00	1.613.370,01	3.955.370,01	0,06	4.951.893,99	1.857.944,62	3.869.791,58	0,07	5.037.472,42	-
EDUCAÇÃO	141.353.650,00	156.303.650,00	25.727.185,00	102.331.840,09	1,53	53.971.809,91	25.620.669,48	101.853.313,59	1,84	54.450.336,41	-
Ensino Fundamental	55.311.650,00	65.311.650,00	9.737.864,00	38.826.302,00	0,58	26.485.348,00	9.710.536,54	38.619.221,40	0,70	26.692.428,60	-
Ensino Medio	86.042.000,00	90.992.000,00	15.989.321,00	63.505.538,09	0,95	27.486.461,91	15.910.132,94	63.234.092,19	1,14	27.757.907,81	-
CULTURA	500.000,00	500.000,00	122.000,00	494.000,00	0,01	6.000,00	105.482,73	424.803,57	0,01	75.196,43	-
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	122.000,00	494.000,00	0,01	6.000,00	105.482,73	424.803,57	0,01	75.196,43	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.035.000,00	16.035.000,00	500.000,00	6.511.907,20	0,10	9.523.092,80	1.440.142,28	5.766.582,15	0,10	10.268.417,85	-
Administração Geral	16.035.000,00	16.035.000,00	500.000,00	6.511.907,20	0,10	9.523.092,80	1.440.142,28	5.766.582,15	0,10	10.268.417,85	-
URBANISMO	959.000,00	959.000,00	15.000,00	297.000,00	0,00	662.000,00	63.788,96	230.140,44	0,00	728.859,56	-
Administração Geral	959.000,00	959.000,00	15.000,00	297.000,00	0,00	662.000,00	63.788,96	230.140,44	0,00	728.859,56	-
HABITAÇÃO	284.800,00	284.800,00	20.111,93	118.032,50	0,00	166.767,50	22.253,31	117.345,66	0,00	167.454,34	-
Administração Geral	284.800,00	284.800,00	20.111,93	118.032,50	0,00	166.767,50	22.253,31	117.345,66	0,00	167.454,34	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.270.000,00	1.270.000,00	100.643,09	560.493,95	0,01	709.506,05	133.148,42	552.620,67	0,01	717.379,33	-
Administração Geral	1.230.000,00	1.230.000,00	100.643,09	550.493,95	0,01	679.506,05	133.148,42	550.472,37	0,01	679.527,63	-
Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00	-	10.000,00	0,00	30.000,00	-	2.148,30	0,00	37.851,70	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	832.400,00	832.400,00	90.408,55	610.333,31	0,01	222.066,69	180.647,10	610.111,76	0,01	222.288,24	-
Administração Geral	832.400,00	832.400,00	90.408,55	610.333,31	0,01	222.066,69	180.647,10	610.111,76	0,01	222.288,24	-
AGRICULTURA	4.277.500,00	4.287.500,00	1.439.412,35	3.794.545,12	0,06	492.954,88	558.695,20	2.545.288,43	0,05	1.742.211,57	-
Administração Geral	4.277.500,00	4.287.500,00	1.439.412,35	3.794.545,12	0,06	492.954,88	558.695,20	2.545.288,43	0,05	1.742.211,57	-
INDÚSTRIA	330.800,00	352.239,58	102.400,51	340.376,99	0,01	11.862,59	60.665,70	278.217,52	0,01	74.022,06	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	330.800,00	351.800,00	102.400,51	340.136,63	0,01	11.663,37	60.665,70	277.977,16	0,01	73.822,84	-
Promoção Industrial	-	439,58	-	240,36	0,00	199,22	-	240,36	0,00	199,22	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.780,00	267.280,00	14.968,69	124.094,47	0,00	143.185,53	35.610,03	107.479,38	0,00	159.800,62	-
Administração Geral	250.780,00	267.280,00	14.968,69	124.094,47	0,00	143.185,53	35.610,03	107.479,38	0,00	159.800,62	-
COMUNICAÇÕES	5.000.000,00	700.000,00	120.000,00	455.000,00	0,01	245.000,00	95.951,12	347.854,70	0,01	352.145,30	-
Administração Geral	5.000.000,00	700.000,00	120.000,00	455.000,00	0,01	245.000,00	95.951,12	347.854,70	0,01	352.145,30	-
TRANSPORTE	11.090.000,00	3.140.000,00	905.952,09	2.571.170,79	0,04	568.829,21	748.417,29	2.019.680,01	0,04	1.120.319,99	-
Administração Geral	3.040.000,00	3.040.000,00	905.952,09	2.491.171,07	0,04	548.828,93	742.117,65	1.942.047,69	0,04	1.097.952,31	-
Transporte Rodoviario	8.050.000,00	100.000,00	-	79.999,72	0,00	20.000,28	6.299,64	77.632,32	0,00	22.367,68	-
DESPORTO E LAZER	177.000,00	251.000,00	71.833,05	238.544,89	0,00	12.455,11	66.969,07	225.586,77	0,00	25.413,23	-
Administração Geral	177.000,00	251.000,00	71.833,05	238.544,89	0,00	12.455,11	66.969,07	225.586,77	0,00	25.413,23	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.852.053,00	11.668.125,00	1.886.416,06	8.334.830,23	0,12	3.333.294,77	1.386.213,08	5.743.025,25	0,10	5.925.099,75	-
Outros encargos Especiais	11.852.053,00	11.668.125,00	1.886.416,06	8.334.830,23	0,12	3.333.294,77	1.386.213,08	5.743.025,25	0,10	5.925.099,75	-
TOTAL (III) = (I + II)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.407.263.562,88**	**6.702.598.850,88**	**100,00**	**2.733.750.567,04**	**1.460.629.468,73**	**5.529.276.014,68**	**100,00**	**3.907.073.403,24**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:01 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:01
1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	713.844.581,50	720.057.089,66	744.912.392,77	903.473.702,38	841.887.642,46	936.390.831,82	777.304.120,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	337.516.658,67	314.610.518,46	329.003.293,31	341.642.682,57	338.754.159,96	348.533.979,75	309.997.303,50
ICMS	257.530.355,57	248.702.314,85	267.235.833,94	281.415.522,59	292.074.760,58	258.795.171,18	261.127.981,15
IPVA	15.622.138,62	16.394.977,07	16.668.090,29	9.512.398,35	20.170.366,52	45.878.866,59	20.773.868,94
ITCD	1.072.590,75	1.832.999,54	1.957.714,76	4.115.574,20	1.160.341,88	1.981.538,73	1.012.439,33
IRRF	48.973.483,17	33.076.915,20	28.760.736,22	32.328.906,62	19.161.480,56	35.437.757,46	19.416.789,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.318.090,56	14.603.311,80	14.380.918,10	14.270.280,81	6.187.210,42	6.440.645,79	7.666.224,64
Contribuição	42.258.120,22	28.605.330,55	36.345.010,43	48.455.063,35	27.051.980,52	23.642.163,73	46.594.172,97
Receita Patrimonial	9.425.650,02	6.602.503,17	7.533.821,86	16.303.447,45	3.258.176,12	3.143.105,39	3.445.444,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.532.583,02	5.542.043,77	6.676.651,74	5.377.860,89	2.279.650,18	2.245.500,30	2.567.904,94
Outras Receitas Patrimoniais	1.893.067,00	1.060.459,40	857.170,12	10.925.586,56	978.525,94	897.605,09	877.539,86
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	15.757.550,35	18.891.006,63	14.173.265,59	12.987.756,29	23.069.844,01	27.734.365,07	37.999.792,75
Transferências Correntes	298.830.574,46	339.540.173,09	345.741.633,57	456.659.185,06	437.224.768,97	514.088.725,65	370.023.189,56
Cota-Parte do FPE	223.674.218,10	251.573.586,10	262.117.082,25	347.255.019,22	320.802.009,91	413.610.259,00	281.049.373,77
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	299.022,44	299.022,44	299.022,44
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	194.981,52	246.071,29	200.931,11	277.226,56	316.703,82	323.085,59	269.468,81
Transferências do FUNDEB	41.348.901,79	45.889.643,57	51.013.057,38	57.623.361,60	69.478.371,64	63.159.140,68	50.820.452,10
Outras transferências Correntes	33.307.188,36	41.525.587,44	32.105.278,14	51.198.292,99	46.328.661,16	36.697.217,94	37.584.872,44
Outras Receitas Correntes	10.056.027,78	11.807.557,76	12.115.368,01	27.425.567,66	12.528.712,88	19.248.492,23	9.244.217,28
DEDUÇÕES (II)	179.249.220,69	184.694.337,32	196.121.335,50	231.328.853,89	222.672.218,38	241.223.921,01	202.651.216,98
Transferências Constiticiuonais e Legais	73.571.232,88	73.227.921,95	76.837.100,83	79.656.534,32	85.436.668,27	88.513.067,92	74.978.940,49
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	20.239.564,39	21.496.765,83	24.304.115,64	36.187.651,64	26.965.844,60	23.562.993,77	30.745.294,31
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	2.611.980,01	183.666,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	85.438.423,42	89.969.649,54	94.980.119,03	115.484.667,93	110.269.705,51	126.535.879,31	96.743.315,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**534.595.360,81**	**535.362.752,34**	**548.791.057,27**	**672.144.848,49**	**619.215.424,08**	**695.166.910,81**	**574.652.903,88**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	802.704.025,18	838.189.693,06	798.018.202,61	736.227.682,05	801.295.763,84	9.614.305.728,19	9.428.826.567,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.079.839,03	321.272.650,45	286.350.656,12	327.394.556,63	344.696.218,77	3.923.852.517,22	4.033.044.915,00
ICMS	272.214.811,69	266.306.541,91	245.771.953,58	278.018.619,56	275.888.294,88	3.205.082.161,48	3.311.205.243,00
IPVA	13.900.842,47	14.174.823,21	14.938.234,54	18.112.922,01	18.648.017,29	224.795.545,90	211.124.016,00
ITCD	1.382.022,18	1.265.407,91	1.269.084,11	1.277.977,70	1.697.892,85	20.025.583,94	25.025.000,00
IRRF	29.843.509,48	30.762.766,98	17.916.888,06	23.075.655,12	40.610.988,14	359.365.876,45	384.650.656,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.738.653,21	8.763.110,44	6.454.495,83	6.909.382,24	7.851.025,61	114.583.349,45	101.040.000,00
Contribuição	36.849.714,74	24.860.877,38	19.066.504,86	43.103.659,52	11.244.139,72	388.076.737,99	321.630.540,00
Receita Patrimonial	7.379.936,01	3.668.736,36	16.507.204,05	(931.827,94)	19.219.702,24	95.555.899,53	116.347.100,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.343.041,64	2.875.117,41	6.480.942,70	(1.986.093,91)	18.178.657,28	60.113.859,96	75.300.736,52
Outras Receitas Patrimoniais	5.036.894,37	793.618,95	10.026.261,35	1.054.265,97	1.041.044,96	35.442.039,57	41.046.363,73
Receita Agropecuária	3.140,00	3.700,06	-	-	-	6.840,06	30.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	33.199.615,12	21.636.832,63	28.410.908,54	27.692.673,13	32.635.942,66	294.189.552,77	257.232.570,00
Transferências Correntes	381.713.628,59	459.265.101,50	438.573.205,09	327.647.066,26	381.838.048,74	4.751.145.300,54	4.622.594.015,40
Cota-Parte do FPE	294.011.475,17	360.942.928,48	334.467.736,73	229.321.599,56	288.796.223,04	3.607.621.511,33	3.500.738.144,00
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	3.613.318,28	3.670.000,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	287.693,14	293.206,08	321.979,68	270.956,58	293.044,37	3.295.348,55	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	47.627.352,61	63.604.194,31	48.392.057,39	49.688.733,32	54.534.950,34	643.180.216,73	689.700.000,00
Outras transferências Correntes	39.488.085,23	34.125.750,19	55.092.408,85	48.066.754,36	37.914.808,55	493.434.905,65	426.485.871,40
Outras Receitas Correntes	19.478.151,69	7.481.794,68	9.109.723,95	11.321.554,45	11.661.711,71	161.478.880,08	77.947.427,12
DEDUÇÕES (II)	203.313.225,74	211.308.586,55	191.415.526,39	210.184.083,82	201.238.797,78	2.475.401.324,05	2.461.152.079,00
Transferências Constiticiuonais e Legais	75.562.350,79	73.088.945,43	68.469.962,01	79.383.220,46	77.580.895,44	926.306.840,79	924.141.889,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	26.710.111,24	21.969.657,90	17.998.045,44	41.767.091,13	23.137.157,62	315.084.293,51	318.862.480,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	561.424,28	3.272.694,71	186.307,47	186.688,46	187.086,28	7.189.847,73	6.963.750,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	100.479.339,43	112.977.288,51	104.761.211,47	88.847.083,77	100.333.658,44	1.226.820.342,02	1.211.183.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**599.390.799,44**	**626.881.106,51**	**606.602.676,22**	**526.043.598,23**	**600.056.966,06**	**7.138.904.404,14**	**6.967.674.488,77**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:01 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:01

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	146.102.379,56
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	26.733.117,72
Civil	-	-	-	23.186.914,23
Ativo	-	-	-	23.185.234,72
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	1.679,51
Militar	-	-	-	3.546.203,49
Ativo	-	-	-	3.546.203,49
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	42.323.668,19
Civil	-	-	-	36.867.970,51
Ativo	-	-	-	36.867.970,51
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	5.455.697,68
Ativo	-	-	-	5.455.697,68
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	77.036.642,99
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	77.036.642,99
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	8.950,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	8.950,66
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**-**	**-**	**-**	**146.102.379,56**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	3.582.300,00	-	2.865.597,54	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	3.582.300,00	-	2.865.597,54	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	932.000,00	-	725.142,69	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	720.472,70	-	583.091,95	-	-
Aposentadorias	-	-	-	177.000,00	-	154.808,56	-	-
Pensões	-	-	-	543.472,70	-	428.283,39	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	211.527,30	-	142.050,74	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	211.527,30	-	142.050,74	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**-**	**-**	**-**	**4.514.300,00**	**-**	**3.590.740,23**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**142.511.639,33**	**-**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	914.876,68
Investimentos e Aplicações	-	597.276.378,46
Outros Bens e Direitos	-	225.046.260,46

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	881.047.594,00	881.047.594,00	694.733.609,33	494.849.134,07
Receita de Contribuições dos Segurados	321.630.540,00	321.630.540,00	231.018.723,58	186.655.423,12
Civil	256.532.460,00	256.532.460,00	187.330.410,13	150.929.604,54
Ativo	218.513.630,00	218.513.630,00	169.658.785,35	124.327.413,99
Inativo	27.889.030,00	27.889.030,00	12.373.499,56	24.785.307,57
Pensionista	10.129.800,00	10.129.800,00	5.298.125,22	1.816.882,98
Militar	65.098.080,00	65.098.080,00	43.688.313,45	35.725.818,58
Ativo	51.100.040,00	51.100.040,00	38.747.484,19	27.309.667,21
Inativo	11.289.210,00	11.289.210,00	3.922.909,54	6.686.321,80
Pensionista	2.708.830,00	2.708.830,00	1.017.919,72	1.729.829,57
Receita de Contribuições Patronais	521.790.464,00	521.790.464,00	425.721.133,17	307.762.221,28
Civil	415.126.264,00	415.126.264,00	332.517.140,36	237.290.265,25
Ativo	353.758.264,00	353.758.264,00	272.100.274,27	189.115.629,73
Inativo	42.356.850,00	42.356.850,00	42.315.524,12	34.668.536,33
Pensionista	19.011.150,00	19.011.150,00	18.101.341,97	13.506.099,19
Militar	106.664.200,00	106.664.200,00	93.203.992,81	70.471.956,03
Ativo	84.890.950,00	84.890.950,00	76.270.458,37	54.613.242,04
Inativo	16.961.950,00	16.961.950,00	14.290.148,34	11.734.676,18
Pensionista	4.811.300,00	4.811.300,00	2.643.386,10	4.124.037,81
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.020.770,00	30.020.770,00	14.928.049,83	173.094,14
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	30.020.770,00	30.020.770,00	14.928.049,83	173.094,14
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.605.820,00	7.605.820,00	23.065.702,75	258.395,53
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.963.750,00	6.963.750,00	7.189.847,73	-
Demais Receitas Correntes	642.070,00	642.070,00	15.875.855,02	258.395,53
RECEITAS DE CAPITAL (X)	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**1.649.148.184,00**	**1.649.148.184,00**	**694.733.609,33**	**494.849.134,07**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.824.000,00	30.824.000,00	20.857.256,85	8.186.853,66	14.684.353,49	7.034.089,60	-	-
Despesas Correntes	13.824.000,00	25.824.000,00	16.838.056,85	5.059.446,66	11.481.070,37	4.026.319,65	-	-
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	4.019.200,00	3.127.407,00	3.203.283,12	3.007.769,95	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.073.184.999,00	2.061.184.999,00	1.386.970.785,91	1.316.223.612,42	1.216.942.488,57	1.287.036.064,25	-	-
Benefícios - Civil	1.626.939.204,26	1.616.234.431,72	1.117.656.978,75	1.052.992.357,20	984.748.977,98	1.048.883.710,78	-	-
Aposentadorias	1.361.522.622,39	1.351.588.220,91	935.338.932,23	876.041.051,12	826.420.892,24	872.138.432,83	-	-
Pensões	265.416.581,87	264.646.210,81	182.318.046,52	176.951.306,09	158.328.085,74	176.745.277,95	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	446.245.794,74	444.950.567,28	269.313.807,16	263.231.255,22	232.193.510,59	238.152.353,47	-	-
Reformas	248.469.090,24	247.747.909,24	196.378.227,58	173.816.772,67	167.630.840,30	171.384.603,87	-	-
Pensões	197.776.704,50	197.202.658,04	72.935.579,58	89.414.482,55	64.562.670,29	66.767.749,60	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**2.092.008.999,00**	**2.092.008.999,00**	**1.407.828.042,76**	**1.324.410.466,08**	**1.231.626.842,06**	**1.294.070.153,85**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	**(442.860.815,00)**	**(442.860.815,00)**		**-**	**(536.893.232,73)**	**(799.221.019,78)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	333.001.515,22
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.235.500.718,77	5.027.875.818,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.614.400.695,00	1.654.647.364,75
ICMS	2.024.237.433,00	1.305.719.378,38
IPVA	84.449.606,00	66.853.360,54
ITCD	20.023.000,00	8.838.042,41
IRRF	384.650.656,00	216.225.835,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.040.000,00	57.010.748,18
Contribuições	321.630.540,00	232.413.213,44
Receita Patrimonial	116.347.100,25	55.679.979,94
Aplicações Financeiras (II)	75.300.736,52	34.974.223,45
Outra Receitas Patrimoniais	41.046.363,73	20.705.756,49
Transferências Correntes	3.847.912.386,40	2.752.674.087,32
Cota-parte do FPE	2.800.590.515,00	2.018.401.284,75
Transferências da LC 87/1996	2.936.000,00	1.913.743,68
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	689.700.000,00	447.305.252,39
Outras Transferências Correntes	354.685.871,40	285.053.806,50
Demais Receitas Correntes	335.209.997,12	332.461.172,84
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	335.209.997,12	332.461.172,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.160.199.982,25	4.992.901.594,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.540.128.886,31	186.371.985,79
Operações de Crédito (VI)	401.700.000,00	144.673.354,80
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	789.508.116,31	1.571.282,01
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	789.508.116,31	1.571.282,01
Transferências de Capital	282.050.000,00	40.097.348,98
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	282.050.000,00	40.097.348,98
Outras Receitas de Capital	66.870.770,00	30.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.138.428.886,31	41.698.630,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**8.298.628.868,56**	**5.034.600.225,83**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	8.436.041.525,63	6.079.022.061,63	5.098.670.688,36	4.561.051.987,57	103.683.216,74	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.817.639.623,71	4.107.033.960,00	3.474.942.283,31	3.078.299.518,73	58.039.973,32	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.041.204,00	144.637.622,57	111.589.223,68	111.589.223,68	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.458.360.697,92	1.827.350.479,06	1.512.139.181,37	1.371.163.245,16	45.643.243,42	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.458.360.697,92	1.827.350.479,06	1.512.139.181,37	1.371.163.245,16	45.643.243,42	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	8.276.000.321,63	5.934.384.439,06	4.987.081.464,68	4.449.462.763,89	103.683.216,74	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	998.917.892,29	623.576.789,25	430.605.326,32	420.690.978,53	20.177.464,60	-	-
Investimentos	757.877.891,29	403.262.589,23	229.915.797,57	220.022.630,49	19.374.720,51	-	-
Inversões Financeiras	15.250.000,00	10.000.000,00	9.841.847,99	9.841.847,99	802.744,09	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	15.250.000,00	10.000.000,00	9.841.847,99	9.841.847,99	802.744,09	-	-
Amortização da Dívida (XX)	225.790.001,00	210.314.200,02	190.847.680,76	190.826.500,05	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	773.127.891,29	413.262.589,23	239.757.645,56	229.864.478,48	20.177.464,60	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.390.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**9.050.518.212,92**	**6.347.647.028,29**	**5.226.839.110,24**	**4.679.327.242,37**	**123.860.681,34**	**-**	**-**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	**231.412.302,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(335.006.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	**(231.412.302,12)**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	203.034.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 / dez / 2017 (a)	Até o Bimestre / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.853.258.854,59	5.812.556.401,46
DEDUÇÕES (XXIX)	860.739.375,12	1.556.865.098,64
Disponibilidade de Caixa	511.021.120,06	1.149.497.055,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.622.284,06	1.248.237.538,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(222.601.164,00)	(98.740.482,66)
Demais Haveres Financeiros	349.718.255,06	407.368.043,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.992.519.479,47	4.255.691.302,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(263.171.823,35)**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(123.860.681,34)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.214.584.623,37
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.075.273.481,36**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.075.273.481,36**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018
DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)	5.689.680.904,69	6.079.022.061,63	4.896.371.336,69	5.098.670.688,36	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.955.034.856,16	4.107.033.960,00	3.501.025.234,01	3.474.942.283,31	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)	136.593.456,65	144.637.622,57	95.870.987,00	111.589.223,68	-	-
Outras Despesas Correntes	1.598.052.591,88	1.827.350.479,06	1.299.475.115,68	1.512.139.181,37	-	-
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	5.553.087.448,04	5.934.384.439,06	4.800.500.349,69	4.987.081.464,68	-	-
Transferências Constitucionais (XLI)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)	**5.553.087.448,04**	**5.934.384.439,06**	**4.800.500.349,69**	**4.987.081.464,68**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:01 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:01
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	196.177.473,54	97.577.614,61	-	98.599.858,93	-	-	-	-	-	-	98.599.858,93
PODER EXECUTIVO	-	179.226.412,30	87.076.046,81	-	92.150.365,49	-	-	-	-	-	-	92.150.365,49
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	23.433,81	23.433,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	242.742,45	189.809,34	-	52.933,11	-	-	-	-	-	-	52.933,11
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	25.610.399,28	12.903,88	-	25.597.495,40	-	-	-	-	-	-	25.597.495,40
Vice Governadoria Estadual - VGE	-	12.344,86	12.344,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	2.794.337,07	1.978.017,93	-	816.319,14	-	-	-	-	-	-	816.319,14
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	199.379,73	177.382,65	-	21.997,08	-	-	-	-	-	-	21.997,08
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	490.527,80	490.527,70	-	0,10	-	-	-	-	-	-	0,10
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	-	64,53	64,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	276.128,93	276.128,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seplag - Despesas Centralizadas	-	181.405,29	181.405,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	82.605,18	82.257,00	-	348,18	-	-	-	-	-	-	348,18
Fundo de Desenv. Rec. Hum. Adm. Estadual - FDRH	-	10.295,00	10.295,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	415.569,40	415.569,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Incentivo Arrec. Tributária Estadual - FINATE	-	100.187,00	100.187,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	4.562.359,85	4.560.018,98	-	2.340,87	-	-	-	-	-	-	2.340,87
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	2.885.875,38	2.351.945,35	-	533.930,03	-	-	-	-	-	-	533.930,03
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	2.148.676,82	1.434.590,85	-	714.085,97	-	-	-	-	-	-	714.085,97
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	30.145.723,37	26.930.779,66	-	3.214.943,71	-	-	-	-	-	-	3.214.943,71
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	169.487,47	38.387,31	-	131.100,16	-	-	-	-	-	-	131.100,16

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	71.517,72	63.524,90	-	7.992,82	-	-	-	-	-	-	7.992,82	
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	111.802,34	94.860,22	-	16.942,12	-	-	-	-	-	-	16.942,12	
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	556.956,91	463.634,23	-	93.322,68	-	-	-	-	-	-	93.322,68	
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	23.951,15	22.252,56	-	1.698,59	-	-	-	-	-	-	1.698,59	
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	517.729,89	399.240,38	-	118.489,51	-	-	-	-	-	-	118.489,51	
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	135.844,18	88.479,00	-	47.365,18	-	-	-	-	-	-	47.365,18	
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	3.251.917,51	1.168.592,43	-	2.083.325,08	-	-	-	-	-	-	2.083.325,08	
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	70.078.115,50	17.698.227,90	-	52.379.887,60	-	-	-	-	-	-	52.379.887,60	
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	3.209.666,03	2.824.723,52	-	384.942,51	-	-	-	-	-	-	384.942,51	
Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN	-	3.656.448,76	3.656.448,75	-	0,01	-	-	-	-	-	-	0,01	
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	885.227,94	885.227,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Hospital da Polícia Militar - HPM	-	215.099,86	-	-	215.099,86	-	-	-	-	-	-	215.099,86	
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	665.551,25	262.082,71	-	403.468,54	-	-	-	-	-	-	403.468,54	
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	315.179,89	306.492,45	-	8.687,44	-	-	-	-	-	-	8.687,44	
Corpo de Bombeiros Militar Est. de Sergipe - CBM	-	114.112,07	102.196,66	-	11.915,41	-	-	-	-	-	-	11.915,41	
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	91.519,21	86.963,22	-	4.555,99	-	-	-	-	-	-	4.555,99	
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	652.022,48	427.215,12	-	224.807,36	-	-	-	-	-	-	224.807,36	
Fundo Est. dos Dir. da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA	-	1.847,90	1.847,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Estadual dos Direitos e Proteção ao Idoso	-	1.848,09	1.848,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	356.747,05	354.899,00	-	1.848,05	-	-	-	-	-	-	1.848,05	
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	2.640.596,03	2.316.143,88	-	324.452,15	-	-	-	-	-	-	324.452,15	

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Policia Militar do Est. de Sergipe - PMSE	-	1.341.445,91	1.341.445,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	6.143.588,80	4.547.832,43	-	1.595.756,37	-	-	-	-	-	-	1.595.756,37
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	2.596.328,17	2.055.051,91	-	541.276,26	-	-	-	-	-	-	541.276,26
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	1.871.363,98	1.343.589,64	-	527.774,34	-	-	-	-	-	-	527.774,34
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	62.540,34	62.172,94	-	367,40	-	-	-	-	-	-	367,40
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	2.720,00	-	-	2.720,00	-	-	-	-	-	-	2.720,00
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	6.794.672,39	5.139.465,00	-	1.655.207,39	-	-	-	-	-	-	1.655.207,39
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	802.744,09	802.744,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hidricos	-	84.969,19	84.969,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	198.113,53	73.797,62	-	124.315,91	-	-	-	-	-	-	124.315,91
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	20.131,75	20.131,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	582.109,39	545.368,40	-	36.740,99	-	-	-	-	-	-	36.740,99
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	71.400,26	71.170,26	-	230,00	-	-	-	-	-	-	230,00
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	127.091,65	37.165,54	-	89.926,11	-	-	-	-	-	-	89.926,11
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	621.947,87	460.191,80	-	161.756,07	-	-	-	-	-	-	161.756,07
PODER LEGISLATIVO	-	56.886,63	56.886,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergi	-	2.380,00	2.380,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado - TCE	-	54.506,63	54.506,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	16.887.760,61	10.444.681,17	-	6.443.079,44	-	-	-	-	-	-	6.443.079,44
Tribunal de Justiça - TJ	-	7.912,33	-	-	7.912,33	-	-	-	-	-	-	7.912,33
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	16.879.848,28	10.444.681,17	-	6.435.167,11	-	-	-	-	-	-	6.435.167,11
DEFENSORIA PÚBLICA	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	26.423.690,46	26.283.026,23	-	140.664,23	-	-	-	-	-	-	140.664,23
PODER EXECUTIVO	-	26.423.690,46	26.283.026,23	-	140.664,23	-	-	-	-	-	-	140.664,23
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	17.046,49	17.046,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	1.044.568,37	1.044.568,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	30.726,66	30.726,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	49.384,18	49.384,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	23.646.125,89	23.509.411,39	-	136.714,50	-	-	-	-	-	-	136.714,50
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	51.839,15	51.839,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	6.606,38	6.606,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	80.515,99	80.515,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	100,77	100,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	10,53	-	-	10,53	-	-	-	-	-	-	10,53
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	768.462,79	764.705,97	-	3.756,82	-	-	-	-	-	-	3.756,82
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	117.833,35	117.833,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	78.599,83	78.418,45	-	181,38	-	-	-	-	-	-	181,38
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	442.458,08	442.457,08	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	15.072,42	15.072,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	41.566,32	41.566,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	29.096,97	29.096,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	3.676,29	3.676,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**222.601.164,00**	**123.860.640,84**	**-**	**98.740.523,16**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**98.740.523,16**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	2.505.067.371,90	65,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.228.919.528,00	3.228.919.528,00	2.111.196.890,40	65,38
1.1.1 - ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	2.082.553.049,08	65,22
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	35.700.005,00	35.700.005,00	28.643.841,32	80,23
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	-	-	-	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.025.000,00	25.025.000,00	11.046.704,69	44,14
1.2.1 - ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	10.317.088,15	42,35
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	665.000,00	665.000,00	729.616,54	109,72
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	211.124.016,00	211.124.016,00	166.597.941,57	78,91
1.3.1 - IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	158.513.754,54	78,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	8.100.000,00	8.100.000,00	8.084.187,03	99,80
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	216.225.835,24	56,21
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.527.769.923,25	72,09
2.1 - Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.523.001.605,66	72,07
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.670.000,00	3.670.000,00	2.392.179,52	65,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	2.376.138,07	118,81
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	909.141.889,00	909.141.889,00	611.513.729,28	67,26
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	803.079.881,00	803.079.881,00	527.799.222,58	65,72
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	105.562.008,00	105.562.008,00	83.120.472,15	78,74
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	594.034,55	118,81
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**4.421.323.565,87**	**68,58**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	48.000.000,00	48.100.000,00	38.594.950,81	80,24
6.1- Transferências do Salário-Educação	28.000.000,00	28.000.000,00	15.868.866,12	56,67
6.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	3.628.325,00	36.283,25
6.3- Transferências Diretas - PNAE	15.190.000,00	15.190.000,00	8.665.410,60	57,05
6.4- Transferências Diretas - PNATE	3.800.000,00	3.800.000,00	2.350.818,37	61,86
6.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	7.067.174,00	-
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000.000,00	1.100.000,00	1.014.356,72	92,21
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.260.000,00	12.350.000,00	6.360.114,40	51,50
7.1 - Transferências de Convênios	11.800.000,00	11.800.000,00	5.849.875,06	49,58
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	460.000,00	550.000,00	510.239,34	92,77
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	**60.260.000,00**	**60.450.000,00**	**44.955.065,21**	**74,37**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.211.183.960,00	1.211.183.960,00	840.947.482,10	69,43
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	483.887.929,00	483.887.929,00	316.679.533,57	65,44
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	5.002.000,00	5.002.000,00	2.208.662,28	44,16
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	21.112.402,00	21.112.402,00	16.624.108,88	78,74
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	700.147.629,00	700.147.629,00	504.600.320,91	72,07
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	734.000,00	734.000,00	478.435,84	65,18
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	300.000,00	300.000,00	356.420,62	118,81
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	690.280.000,00	690.280.000,00	447.870.848,68	64,88
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	689.700.000,00	689.700.000,00	447.305.252,39	64,86
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	580.000,00	580.000,00	565.596,29	97,52
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	**(521.483.960,00)**	**(521.483.960,00)**	**(393.642.229,71)**	**75,49**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	572.000.000,00	572.057.503,71	400.850.775,63	70,07	399.101.206,97	69,77	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	230.000.000,00	230.000.000,00	162.584.878,00	70,69	162.275.665,35	70,55	-
14.2 - Com Ensino Médio	342.000.000,00	342.057.503,71	238.265.897,63	69,66	236.825.541,62	69,24	-
15 - OUTRAS DESPESAS	118.000.000,00	109.080.000,00	68.899.096,00	63,16	68.809.737,63	63,08	-
15.1 - Com Ensino Fundamental	57.000.000,00	52.000.000,00	32.331.250,00	62,18	32.268.109,94	62,05	-
15.2 - Com Ensino Médio	61.000.000,00	57.080.000,00	36.567.846,00	64,06	36.541.627,69	64,02	-
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**690.000.000,00**	**681.137.503,71**	**469.749.871,63**	**68,97**	**467.910.944,60**	**68,70**	**-**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
18.1 - FUNDEB 60%	57.503,71
18.2 - FUNDEB 40%	-
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	57.503,71
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	467.853.440,89
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	89,10
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	15,36
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(4,46)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	57.503,71
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	57.503,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	414.080.774,00	403.514.374,00	257.963.405,36	63,93	238.709.809,28	59,16	-
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	287.000.000,00	282.000.000,00	194.916.128,00	69,12	194.543.775,29	68,99	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.080.774,00	121.514.374,00	63.047.277,36	51,88	44.166.033,99	36,35	-
25 - ENSINO MÉDIO	738.011.085,00	739.714.988,71	508.992.440,14	68,81	454.100.568,16	61,39	-
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	403.000.000,00	399.137.503,71	274.833.743,63	68,86	273.367.169,31	68,49	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.011.085,00	340.577.485,00	234.158.696,51	68,75	180.733.398,85	53,07	-
26 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.152.091.859,00**	**1.143.229.362,71**	**766.955.845,50**	**67,09**	**692.810.377,44**	**60,60**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(393.642.229,71)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	565.596,29
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	918.000,27
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 3	-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**(392.101.129,44)**
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	**1.084.911.506,88**
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4 e 5	**24,54**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.500.000,00	28.500.000,00	24.340.135,88	85,40	16.519.136,29	57,96	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	942.496,29	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.800.000,00	49.720.000,00	37.163.632,58	74,75	17.239.188,62	34,67	-
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**70.300.000,00**	**79.162.496,29**	**61.503.768,46**	**77,69**	**33.758.324,91**	**42,64**	**-**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	**1.222.391.859,00**	**1.222.391.859,00**	**828.459.613,96**	**67,77**	**726.568.702,35**	**59,44**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	57.503,71	2.491.474,26
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	447.305.252,39	15.868.866,12
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	440.944.555,82	16.519.136,29
49.1 - Orçamento do Exercício	440.944.555,82	16.519.136,29
49.2 - Restos a Pagar	-	-
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	565.596,29	158.105,13
51 - (=) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.983.796,57	1.999.309,22
52 - (+) Ajustes	30.832,33	(13.164,85)
52.1 - Retenções	-	-
52.2 - Conciliação Bancária	30.832,33	(13.164,85)
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.014.628,90	1.986.144,37

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

Notas:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente,
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	2.505.067.371,90	65,07
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	10.317.088,15	42,35
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	2.082.553.049,08	65,22
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	158.513.754,54	78,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	216.225.835,24	56,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.220.000,00	16.220.000,00	13.575.822,66	83,70
Dívida Ativa dos Impostos	22.645.005,00	22.645.005,00	22.092.111,12	97,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.600.000,00	5.600.000,00	1.789.711,11	31,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.527.769.923,25	72,09
Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.523.001.605,66	72,07
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	2.376.138,07	118,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.670.000,00	3.670.000,00	2.392.179,52	65,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.670.000,00	3.670.000,00	2.392.179,52	65,18
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	909.141.889,00	909.141.889,00	611.513.729,28	67,26
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	803.079.881,00	803.079.881,00	527.799.222,58	65,72
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	105.562.008,00	105.562.008,00	83.120.472,15	78,74
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	500.000,00	500.000,00	594.034,55	118,81
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**4.421.323.565,87**	**68,58**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	240.000.000,00	240.000.000,00	200.995.532,43	83,75
Provenientes da União	240.000.000,00	240.000.000,00	200.995.532,43	83,75
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	37.000.000,00	37.000.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	14.600.000,00	14.600.000,00	10.192.723,29	69,81
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**291.600.000,00**	**291.600.000,00**	**211.188.255,72**	**72,42**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	987.644.162,00	995.879.484,00	780.216.183,68	78,34	706.229.694,67	70,92	-
Pessoal e Encargos Sociais	88.500.000,00	88.500.000,00	44.786.470,68	50,61	43.940.357,62	49,65	-
Juros e Encargos da Dívida	635.000,00	635.000,00	433.289,37	68,23	432.384,13	68,09	-
Outras Despesas Correntes	898.509.162,00	906.744.484,00	734.996.423,63	81,06	661.856.952,92	72,99	-
DESPESAS DE CAPITAL	75.155.838,00	66.920.516,00	31.591.036,84	47,21	20.280.029,26	30,30	-
Investimentos	70.155.838,00	61.920.516,00	28.308.317,53	45,72	17.029.739,34	27,50	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	3.282.719,31	65,65	3.250.289,92	65,01	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.062.800.000,00**	**1.062.800.000,00**	**811.807.220,52**	**76,38**	**726.509.723,93**	**68,36**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	292.600.000,00	292.600.000,00	245.048.204,00	30,19	214.426.226,71	29,51	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000.000,00	248.000.000,00	227.272.183,99	28,00	198.260.225,13	27,29	-
Recursos de Operações de Crédito	14.600.000,00	14.600.000,00	10.192.723,29	1,26	10.157.866,54	1,40	-
Outros Recursos	38.000.000,00	30.000.000,00	7.583.296,72	0,93	6.008.135,04	0,83	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**292.600.000,00**	**292.600.000,00**	**245.048.204,00**	**30,19**	**214.426.226,71**	**29,51**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**770.200.000,00**	**770.200.000,00**	**566.759.016,52**	**-**	**512.083.497,22**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII h ou i / IVb x 100) [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [4 e 5]	**11,58%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII h ou i - (12 x IVb)/100] [6]	**(18.475.330,68)**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2017	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	1.550.000,00	860.000,00	167.198,78	0,02	140.184,30	0,02	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	583.068.516,00	468.977.598,59	57,77	452.710.912,01	62,31	-
Suporte Profilático e Terapêutico	76.875.000,00	55.875.000,00	35.336.940,67	4,35	13.505.567,85	1,86	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.550.000,00	649.220,77	0,08	371.357,25	0,05	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	24.205.000,00	13.293.879,53	1,64	12.560.426,60	1,73	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	348.266.162,00	388.846.162,00	288.126.368,78	35,49	242.214.300,61	33,34	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	770.000,00	389.384,31	0,05	173.680,85	0,02	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	3.716.008,68	0,46	3.682.674,05	0,51	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	1.150.620,41	0,14	1.150.620,41	0,16	-
Outras SubFunções	-	-	-		-		-
TOTAL	**1.062.730.000,00**	**1.062.730.000,00**	**811.807.220,52**	**100,00**	**726.509.723,93**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.885.059.829,86	7.138.904.404,14	7.401.908.348,77	7.674.601.605,79	7.957.341.138,58	8.250.497.061,35	8.554.453.123,72	8.869.607.212,97	9.196.371.874,92	9.535.174.853,99	9.886.459.653,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.
FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.412.320.000,00
Previsão Atualizada	9.436.349.417,92
Receitas Realizadas	5.691.804.914,02
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.029.417,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.412.320.000,00
Créditos Adicionais	24.029.417,92
Dotação Atualizada	9.436.349.417,92
Despesas Empenhadas	6.702.598.850,88
Despesas Liquidadas	5.529.276.014,68
Despesas Pagas	4.981.742.966,10
Superávit Orçamentário	162.528.899,34

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.702.598.850,88
Despesas Liquidadas	5.529.276.014,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.138.904.404,14

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	694.733.609,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.231.626.842,06
Resultado Previdenciário	(536.893.232,73)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	203.034.000,00	(231.412.302,12)	(113,98)
Resultado Primário	(335.006.000,00)	231.412.302,12	(69,08)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	222.601.164,00	-	123.860.640,84	98.740.523,16
Poder Executivo	205.650.102,76	-	113.359.073,04	92.291.029,72
Poder Legislativo	56.886,63	-	56.886,63	-
Poder Judiciário	16.887.760,61	-	10.444.681,17	6.443.079,44
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	6.414,00	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	222.601.164,00	-	123.860.640,84	98.740.523,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.084.911.506,88	25,00	24,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	399.043.703,26	60,00	89,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - JULHO / AGOSTO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	512.083.497,22	12,00	11,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 27/09/2018 11:26 Assinado Digitalmente: 27/09/2018 11:26

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Jaelson dos Santos Filho
Superintendente de Finanças Públicas

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.144 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 26.700.000,00 (vinte e seis milhões e setecentos mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**13.000.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.90	4.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0119 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED	0104	3.1.91	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.90	6.000.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação			**13.700.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0196 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.91	2.200.000,00
Atividade: 12.361.0038.3299 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.91	6.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.4299 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.91	5.500.000,00
TOTAL			**26.700.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**13.000.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.91	4.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0119 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED	0104	3.1.90	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.91	6.000.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação			**13.700.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0196 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.90	2.200.000,00
Atividade: 12.361.0038.3299 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.90	6.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.4299 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.90	5.500.000,00
TOTAL			**26.700.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.156 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			**15.000,00**
Projeto: 20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	3.3.91	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			**15.000,00**
Projeto: 20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	3.3.90	15.000,00
TOTAL			**15.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.165 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe			**94.000.000,00**
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0270	3.1.90	94.000.000,00
TOTAL			**94.000.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
37401 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe			**94.000.000,00**
Atividade: 09.272.0035.0487 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários FINANPREV	0293	3.1.90	94.000.000,00
TOTAL			**94.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 132
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 7.498.000,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16101 Despesas Próprias - SEFAZ		
Atividade: 04.368.0017.0304 Plano de Disseminação do PEF/SE		**698.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	698.000,00
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ		
Op. Especial: 28.843.0054.0474 Amortização e Encargos da Dívida Interna		**6.800.000,00**
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	6.800.000,00
TOTAL		**7.498.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15105 Seplag - Despesas Centralizadas			
Atividade:	04.126.0035.1904 Telecomunicações do Governo		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
16102 Despesas Centralizadas - SEFAZ			
Op. Especial:	04.123.0054.0470 Encargos de Atividades Centralizadas		**3.498.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.498.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.606.0022.1126 Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora		**2.500.000,00**
	4.4.50.00. - Investimentos	0101	2.500.000,00
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
90999 Reserva de Contingência			
Op. Especial:	99.999.9999.1398 Reserva de Contingência		**1.000.000,00**
	9.9.99.00. - Reserva de Contingência	0101	1.000.000,00
	TOTAL		**7.498.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ar condicionado para o Ensino Médio Integral, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 11/10/2018 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 11/10/2018 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 7154/2018-PGE.
Formalização de Consultas e Edital:www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de setembro de 2018.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 246/2018

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo sedan, visando atender ao plano de Trabalho do Convênio nº 20/2014 (802631/14) relativo ao programa Brasil Mai Seguro, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública-SSP/SE. **DATA DE ABERTURA**: 15/10/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 15/10/2018 às 09:30 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bbmnetlicitacoes.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 7168/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br Órgão Solicitante**: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 28 de setembro de 2018.

João Batista Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
CONTRATADO: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.854.796/0001-01
OBJETO: Obra/serviços de Reforma da Delegacia Civil da Cidade de Japoatã-SE.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da da data de sua assinatura, O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da Ordem de Serviço.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Pareceres Jurídicos nº 3535/2017 e Despacho Motivado nº 3627//2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: R$ 155.837,71 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro 2018.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2017
LOTO - 02 - PE - 069/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADO: A & L SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial e serviços gerais nas unidades da SSP/SE.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o objetivo repactuação de Preços ao Contrato nº 034/2017, tomando como base a convenção coletiva 2017/2018, referente a prestação dos serviços mencionados no objeto, fica acrescido o valor mensal do referido Contrato, ora de R$ 51.634,91 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), para R$ 53.381,78 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), retroativo aos períodos das respectivas convenções.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Despacho Motivado nº 6713/2018, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2018.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia Classe Especial
Bel. em Ciências Contábeis/Direito
DIRETOR DO DAF/DFAE/SSP

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga, no ano de 2018, os prazos previstos nas Resoluções Normativas que tratam de pedidos protocolados neste CEE até o dia 31 de agosto.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE/CEE-SE, no uso de suas atribuições legais e respaldado no que preceitua o seu Regimento,

CONSIDERANDO o princípio administrativo da razoabilidade;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos III e V, do art. 9º, da Lei Estadual nº 2.656, de 1988, que reorganiza este Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a mudança de endereço do Colendo Colegiado;

CONSIDERANDO que em alguns dias do mês agosto não houve atendimento e, consequentemente, não foi possível a protocolação de processos neste CEE;

CONSIDERANDO as diliberações das Sessões Plenárias de 23 de agosto e 13 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução Normativa prorroga, no ano de 2018, os prazos previstos nas Resoluções Normativas nºs 2/2014/CEE e 5/2015/CEE, no que se referem à protocolação de pedidos até o dia 31 de agosto.

Art. 2º A prorrogação prevista no art. 1º se estende até o dia 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 23 de agosto de 2018.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, SE, 13 de setembro de 2018.

Profª. Ma. LUANA SIVA BOAMORTE DE MATOS
Conselheira Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Construção da quadra de esportes do Colégio Estadual Professor João Costa, no município de Aracaju/SE, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: a Comissão decide:
Declarar habilitada a licitante A4 Empreendimentos EIRELI – EPP e inabilitada as licitantes Terra Engenharia Ltda e Construtora Santana Ltda, ao tempo em que declaramos também que a vencedora do certame foi a A4 Empreendimentos EIRELI – EPP, por ter sido a melhor classificada.

Aracaju, 27 de setembro de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

JUL/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	918.000,27

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS [1]	201.372.154,70	1.363.089.606,37
IPVA [1]	8.515.141,66	70.472.199,44
ITCMD	1.188.963,71	8.717.287,56
IRRF	23.075.655,12	175.614.847,10
Cota-Parte do FPE	229.321.599,56	2.234.205.382,62
Cota-Parte do IPI-Exportação [1]	203.217,43	1.562.320,25
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	299.022,44	2.093.157,08
Dívida Ativa do ICMS [1]	802.042,68	11.396.389,54
Dívida Ativa do IPVA [1]	300.186,89	2.329.764,44
Dívida Ativa dos demais impostos	35.322,54	204.076,62
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	902.844,57	7.580.381,92
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	241.132,40	1.351.496,78
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	53.691,45	427.447,66
TOTAL (A)	466.310.975,15	3.879.044.357,38

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para Formação do FUNDEB (9.x.x.x.xx.xx) (B)	88.847.083,77	740.613.823,66
Transferência de recursos do FUNDEB (1.7.2.4.01.00)	45.362.775,80	392.770.302,05

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [2]	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (C)	5.115.640,45	29.030.212,07
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.878,13	33.990,78
Obrigações Patronais	3.162,84	14.435,34
Diárias Pessoal Civil	-	1.309,60
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	90.000,00	180.000,00
Material de Consumo	255.955,00	911.675,16
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	128.461,00
Passagens e Despesa com Locomoção	2.344.097,55	7.255.607,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.502,31	52.844,53
Locação de Mão-de-Obra	972.417,20	2.850.931,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.665,37	1.949.777,20
Contribuições	513.200,00	2.149.520,00
Auxílios	-	-
Subvenções Sociais	45.261,00	126.261,00
Auxílio-Transporte	38.948,90	200.943,73
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	49.570,00
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	468.192,57	12.844.755,52
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.359,58	280.130,09
Pessoal Requisitado	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

JUL/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

ENSINO MÉDIO	(D)	20.796.731,57	123.380.258,38
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		289.254,64	2.292.923,99
Outros Benefícios Assistenciais		905,02	5.262,12
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.491.950,35	41.152.036,53
Obrigações Patronais		1.558.999,13	9.203.504,39
Diárias Pessoal Civil		17.645,00	75.695,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		27.822,00	146.099,64
Juros Sobre a Dívida por Contrato		-	1.789,09
Material de Consumo		335.655,03	1.396.476,04
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	11.993,20
Passagens e Despesa com Locomoção		5.015.349,65	12.282.539,82
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		594.861,01	4.149.105,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		834.948,07	7.627.412,11
Aplicações Diretas		400.984,43	1.764.188,39
Contribuições		1.108.850,00	4.082.920,00
Auxílios		-	-
Locação de Mão-de-Obra		-	1.739.640,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Alimentação		600,00	3.200,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		9.510,86	58.136,34
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	106.774,43
Auxílio-Transporte		45.859,80	233.277,31
Obras e Instalações		34.856,25	34.856,25
Equipamento e Material Permanente		171.276,90	471.000,15
Aquisição de Imóveis		-	-
Sentenças Judiciais		52.090,41	101.690,71
Despesas de Exercícios Anteriores		3.660.284,49	35.596.488,46
Indenizações e Restituições		-	173.344,17
Indenizações e Restituições Trabalhistas		102.086,48	391.332,85
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		42.942,05	278.572,09
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamento e Material Permanente		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar		-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes		-	-
Juros sobre a Dívida por Contrato		-	-
Material de Consumo		-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Serviços de Consultoria		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Locação de Mão-de-obra		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Subvenções Sociais		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Obras e Instalações		-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

JUL/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Equipamento e Material Permanente		-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		-	-
Indenizações e Restituições		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		-	-
Aporte para cobertura de Déficit do RPPS		-	-
TOTAL	(F)	25.912.372,02	152.410.470,45

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental	(G)	34.247,24	18.503.234,07
Ensino Médio	(H)	22.528,92	31.880.096,91
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	56.776,16	50.383.330,98

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher			
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de Aplicações Financeiras		4.102,08	30.347,06
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(k)	4.102,08	30.347,06

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(L)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	3.039.113,20

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) N=(B+C+D+E+G+H+I)	114.816.231,95	943.407.625,09
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação O=(N/A x 100)	24,62%	24,32%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino P=(B+F+J)	114.816.231,95	943.407.625,09
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q=(P/A x 100)	24,62%	24,32%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - Informar os valores já descontados dos valores passados aos Municípios (art. 158, III e IV da CF);

2 - Demonste as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB;

sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 31 de agosto de 2018

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

AGO/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	918.000,27

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS [1]	198.492.064,08	1.561.581.670,45
IPVA [1]	8.784.677,79	79.256.877,23
ITCMD	1.599.800,59	10.317.088,15
IRRF	40.610.988,14	216.225.835,24
Cota-Parte do FPE	288.796.223,04	2.523.001.605,66
Cota-Parte do IPI-Exportação [1]	219.783,27	1.782.103,52
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	299.022,44	2.392.179,52
Dívida Ativa do ICMS [1]	1.667.227,23	13.063.616,77
Dívida Ativa do IPVA [1]	294.421,48	2.624.185,92
Dívida Ativa dos demais impostos	23.355,78	227.432,40
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	1.171.998,68	8.752.380,60
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	244.909,49	1.596.406,27
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	74.736,48	502.184,14
TOTAL (A)	542.279.208,49	4.421.323.565,87

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para Formação do FUNDEB (9.x.x.x.xx.xx) (B)	100.333.658,44	840.947.482,10
Transferência de recursos do FUNDEB (1.7.2.4.01.00)	54.534.950,34	447.305.252,39

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [2]	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (C)	4.753.964,31	33.784.176,38
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.551,72	38.542,50
Obrigações Patronais	3.254,03	17.689,37
Diárias Pessoal Civil	-	1.309,60
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes	-	180.000,00
Material de Consumo	371.307,35	1.282.982,51
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	178.461,00
Passagens e Despesa com Locomoção	2.165.059,64	9.420.666,66
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.275,83	74.120,36
Locação de Mão-de-Obra	298.700,38	3.149.631,48
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269.733,84	2.219.511,04
Contribuições	276.400,00	2.425.920,00
Auxílios	-	-
Subvenções Sociais	27.000,00	153.261,00
Auxílio-Transporte	40.341,13	241.284,86
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	164.579,53	214.149,53
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	885.290,67	13.730.046,19
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	176.470,19	456.600,28
Pessoal Requisitado	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

AGO/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

ENSINO MÉDIO	(D)	19.140.665,94	142.520.924,32
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		286.752,52	2.579.676,51
Outros Benefícios Assistenciais		905,02	6.167,14
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.893.870,93	48.045.907,46
Obrigações Patronais		1.629.811,32	10.833.315,71
Diárias Pessoal Civil		17.525,00	93.220,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	146.099,64
Juros Sobre a Dívida por Contrato		-	1.789,09
Material de Consumo		656.585,10	2.053.061,14
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		28.840,00	40.833,20
Passagens e Despesa com Locomoção		4.982.481,93	17.265.021,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		945.900,05	5.095.005,35
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		555.196,46	8.182.608,57
Aplicações Diretas		847.001,58	2.611.189,97
Contribuições		428.500,00	4.511.420,00
Auxílios		-	-
Locação de Mão-de-Obra		175.427,20	1.915.067,20
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Alimentação		600,00	3.800,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		8.276,66	66.413,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	106.774,43
Auxílio-Transporte		52.326,90	285.604,21
Obras e Instalações		286.075,38	320.931,63
Equipamento e Material Permanente		23.455,91	494.456,06
Aquisição de Imóveis		-	-
Sentenças Judiciais		30.533,15	132.223,86
Despesas de Exercícios Anteriores		734.722,40	36.331.210,86
Indenizações e Restituições		27.307,26	200.651,43
Indenizações e Restituições Trabalhistas		252.586,29	643.919,14
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		275.984,88	554.556,97
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamento e Material Permanente		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar		-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes		-	-
Juros sobre a Dívida por Contrato		-	-
Material de Consumo		-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Serviços de Consultoria		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Locação de Mão-de-obra		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Subvenções Sociais		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Obras e Instalações		-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

AGO/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Equipamento e Material Permanente		-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		-	-
Indenizações e Restituições		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		-	-
Aporte para cobertura de Déficit do RPPS		-	-
TOTAL	(F)	23.894.630,25	176.305.100,70

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental	(G)	22.216,62	18.525.450,69
Ensino Médio	(H)	34.683,95	31.914.780,86
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	56.900,57	50.440.231,55

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher			
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de Aplicações Financeiras		2.020,44	32.367,50
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(k)	2.020,44	32.367,50

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(L)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	1.937.192,68

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) N=(B+C+D+E+G+H+I)	124.285.189,26	1.067.692.814,35
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação O=(N/A x 100)	22,92%	24,15%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino P=(B+F+J)	124.285.189,26	1.067.692.814,35
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q=(P/A x 100)	22,92%	24,15%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - Informar os valores já descontados dos valores passados aos Municípios (art. 158, III e IV da CF);

2 - Demonste as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB;

sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 26 de setembro de 2018

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

JUL/2018

Banco:	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	Banco do Brasil
Agência Bancária:	014 - Central	3611 - Governo
Conta Bancária:	24-406.204-6	5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	57.503,71

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	45.362.775,80	392.770.302,05
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	41.515,81	535.484,84
TOTAL	D=(A+B+C)	45.404.291,61	393.305.786,89

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [1]		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	49.653.634,14	325.558.619,13
Salários ou vencimentos brutos		38.182.778,33	256.730.537,12
Encargos Patronais		9.874.957,94	58.678.187,14
Diárias Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		1.595.897,87	10.149.894,87
Salário Família		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outros (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		8.476.666,96	57.025.119,18
Salários ou vencimentos brutos		6.222.958,35	42.604.714,17
Salário Família		-	-
Encargos Patronais		1.596.443,72	9.412.321,47
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		657.264,89	5.008.083,54
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxilio Social		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outros (especificar)		-	-
Outras Despesas		-	-
Diárias		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		-	-
Ampliação da rede física		-	-
TOTAL	(F)	58.130.301,10	382.583.738,31

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Indenizações e restituições de despesas			
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(H)	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

JUL/2018

Banco:	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	Banco do Brasil
Agência Bancária:	014 - Central	3611 - Governo
Conta Bancária:	24-406.204-6	5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(J)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	8.131.534,07

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB		88.847.083,77	740.613.823,66
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magitério da educação	L = (E / D x 100)	109,36%	82,77%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	M = (K / A x 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício	N = F / (A + B) x 100)	128,15%	97,41%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 31 de agosto de 2018

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

AGO/2018

Banco:	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	Banco do Brasil
Agência Bancária:	014 - Central	3611 - Governo
Conta Bancária:	24-406.204-6	5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	57.503,71

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	54.534.950,34	447.305.252,39
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	30.111,45	565.596,29
TOTAL	D=(A+B+C)	54.565.061,79	447.870.848,68

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [1]		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	49.931.229,01	375.489.848,14
Salários ou vencimentos brutos		38.409.046,12	295.139.583,24
Encargos Patronais		9.868.545,98	68.546.733,12
Diárias Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		1.653.636,91	11.803.531,78
Salário Família		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outros (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		8.429.588,50	65.454.707,68
Salários ou vencimentos brutos		6.159.160,35	48.763.874,52

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.587.434,25	10.999.755,72
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	682.993,90	5.691.077,44
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxilio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
Outras Despesas	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	58.360.817,51	440.944.555,82

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

AGO/2018

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	4.290.300,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	100.333.658,44	840.947.482,10
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-

APURAÇÃO	% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magitério da educação L = (E / D x 100)	91,51%	83,84%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K / A x 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A + B) x 100)	107,02%	98,58%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 26 de setembro de 2018

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 184/2018

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Divina Pastora/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ARACAJU n° 09 de 13 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Divina Pastora;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de Agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Município de Divina Pastora/SE, através das respectivas Propostas e Emenda Parlamentares:

a) Proposta nº 11544.5370001/18-002 e Emenda nº 26080005, no valor de R$ 354.975,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais);
b) Proposta nº 11544.5370001/18-003 e Emenda nº 26080005, no valor de R$ 105.749,00 (cento e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 185/2018

Aprova o Incremento de Média e Alta Complexidade para o município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ARACAJU n° 09 de 13 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Itaporanga D'Ajuda;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do MAC para o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE, através da proposta de nº 360002105302/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 186/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ARACAJU n° 09 de 13 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Itaporanga D'Ajuda;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Itaporanga D'Ajuda, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:

a) Proposta nº 36000.2072712/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);
b) Proposta nº 36000.1958762/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 187/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Tomar do Geru/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 16 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Tomar do Geru;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Tomar do Geru, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:

a) Proposta nº 36000.1762602/01-800 e Emenda Parlamentar nº 30340006, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
b) Proposta nº 36000.2073062/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais);
c) Proposta nº 36000.1762752/01-800 e Emenda Parlamentar nº 29080012, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
d) Proposta nº 36000.1763052/01-800 e Emenda Parlamentar nº 31000003, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
e) Proposta nº 36000.1762852/01-800 e Emenda Parlamentar nº 26080004, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
f) Proposta nº 36000.1762962/01-800 e Emenda Parlamentar nº 24620014, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 188/2018

Aprova a Aquisição de Veículo e Equipamentos para o município de Tomar do Geru/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Resolução nº 13 da Comissão Intergestores Tripartite de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 16 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Tomar do Geru;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Veículo e Equipamentos para a Clínica de Saúde da Família Marcelo Soares da Fonseca no município de Tomar do Geru, através da Proposta nº 11412389000118001 e Emenda Parlamentar nº 22460011, no valor de R$ 79.930,00 (setenta e nove mil e novecentos e trinta reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 189/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS da Rua Edmundo Cortes, no Município de Umbaúba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Umbaúba/SE, através do Ofício nº 201/2018 de 08 de agosto de 2018;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde da Rua Edmundo Cortes, localizada no município de Umbaúba/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS -SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 190/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS do Povoado Palmeirinha, no Município de Umbaúba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Umbaúba/SE, através do Ofício nº 157/2018 de 04 de julho de 2018;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Palmeirinha, localizada no município de Umbaúba/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS -SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 191/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Pacatuba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR PROPRIÁ n° 09 de 07 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Pacatuba;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Pacatuba, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:
a)Proposta nº 36000.207299/2018-00 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 1.755.000,00 (hum milhão e setecentos e cinqüenta e cinco mil reais);
b)Proposta nº 36000.162385/2017-00 e Emenda Parlamentar nº 81000173, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 193/2018

Aprova a Aquisição de Ambulância para o município de Canhoba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Resolução nº 13 da Comissão Intergestores Tripartite de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR PROPRIÁ n° 09 de 07 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Canhoba;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Ambulância para o município de Canhoba, através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 116405170001/18-002, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 194/2018

Aprova o Projeto Técnico para Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Canhoba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
Considerando a Portaria nº 2.567/GM/MS, de 28 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Resolução nº 13 da Comissão Intergestores Tripartite de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR PROPRIÁ n° 09 de 07 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Canhoba;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR o Projeto Técnico para Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, para o Município de Canhoba/SE, através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 116405170001/18-004, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 195/2018

Aprova a implantação de uma equipe de Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF 1 em Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM nº 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
Considerando a Portaria GM/MS nº 3124 de 28 de dezembro de 2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
Considerando que o Parecer Favorável da Área Técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 11 de maio de 2018;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a implantação de uma (01) equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, em Tobias Barreto/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 203/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Estância/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 18 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Estância;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Estância, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:
a) Proposta nº 36000.1879442/01-800 e Emenda Parlamentar nº 29080012, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
b) Proposta nº 36000.1879442/01-800 e Emenda Parlamentar nº 22460010, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
c) Proposta nº 36000.1879442/01-800 e Emenda Parlamentar nº 30340006, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
d) Proposta nº 36000.1879442/01-800 e Emenda Parlamentar nº 23310013, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);
e) Proposta nº 36000.1879442/01-800 e Emenda Parlamentar nº 36930009, no valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais);
f) Proposta nº 36000.2083832/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 2.181.500,00 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e quinhentos reais);
g) Proposta nº 36000.1977042/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 205/2018

Delibera pelo crédito direto aos Fundos de Saúde de cada Gestor de saúde de ente federado, os valores destinados pela Portaria 2141 incorporados no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC dos Estados.

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando que a Portaria 2.141/2018, em seu art. 2º, estabelece que a distribuição dos recursos por tipo de gestão será definida por meio de pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB**;**
Considerando as informações prestadas pelo Ministério da Saúde dando conta de que os recursos aportados pela citada Portaria seriam depositados unicamente no Fundo Estadual de Saúde e não nos Fundos de Saúde de cada ente federado**;**
Considerando que é prerrogativa dos Gestores de saúde de cada ente federado executar diretamente a gestão de tais recursos**;**
Considerando a existência de consenso a esse respeito dentre todos os gestores de Saúde do Estado de Sergipe;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Os recursos previstos na portaria nº 2.141, de 12 de julho de 2018 (que estabelece recurso do bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde a ser incorporado no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC dos Estados); serão partilhados na forma prevista na Deliberação CIE nº 179, devendo ser depositados diretamente nos respectivos Fundos de Saúde de cada Gestor, por competência, na forma prevista no Anexo desta Deliberação.

Aracaju, 31 de agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

ANEXO ÚNICO - DEL 205/2018
Distribuição dos Recursos PT 2.141 de 12/07/18

Gestor Produção	CNPJ	Agencia	Conta	Valor Ano
280030 Aracaju	11.718.406/0001-20	590	006/624.041-1	48.277,57
280210 Estância	11.816.665/0001-94	604	006/624.134-0	438.441,18
280290 Itabaiana	12.219.015/0001-24	5614	006/624.104-2	604.568,97
280350 Lagarto	11.447.284/0001-85	6459	006/624.042-5	402.399,48
280480 Nossa Senhora do Socorro	06.113.056/0001-39	35327	006/624.031-3	869.066,63
280570 Propriá	11.478.938/0001-38	8664	006/624.224-1	702.434,24
Total				3.065.188,07

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 208/2018

Delibera pelo repasse financeiro pontual, fundo a fundo, de R$ 503.559,46 referentes ao reembolso de recursos recebidos pelo FES destinados ao custeio de internações psiquiátricas executadas pelo Município de Aracaju, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracaju

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando *que a Secretaria de Estado da Saúde comprometeu-se a assumir a responsabilidade sanitária pelos serviços de internação psiquiátrica para o SUS/SE, assumindo a gestão sobre o prestador de serviços;*
Considerando *que tais serviços são realizados com exclusividade pela Clínica São Marcello;*
Considerando *que a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, para evitar desassistência no período de transição, prorrogou contrato existente entre o Fundo Municipal de Saúde com a clínica São Marcello para a prestação dos serviços durante os meses de julho e agosto de 2018.*
Considerando *que, em função da pactuação de mudança de Gestão, os recursos financeiros federais destinados ao custeio desses serviços durante os meses de julho e agosto de 2018 foram depositados no Fundo Estadual de Saúde;*
Considerando *que é dever do Fundo Estadual de Saúde efetuar o ressarcimento dessas despesas;*

DELIBERA

Fica estabelecido que o Fundo Estadual de Saúde de Sergipe deve reembolsar, de imediato, o Fundo Municipal de Saúde de Aracaju dos recursos recebidos e destinados ao custeio de internações psiquiátricas executadas pelo Município de Aracaju, num montante de R$ 503.559,46 referentes ao custeio federal ao pagamento dos serviços executados pela Clínica São Marcello nos meses de julho e agosto de 2018.

Aracaju, 31 de agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 210/2018

Ratifica a Solicitação de Justificativa de desconsideração de Cancelamento de Obra do Posto de Saúde Doutor José Euzébio de Jesus no Município de Macambira/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria GM/MS 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do teto de Media e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36,§10, da lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providencias;
Considerando a Solicitação do gestor Municipal de Saúde de Macambira/SE, através do Oficio nº 138/2018, de 20 de agosto de 2018, que solicita desconsideração de cancelamento de Obra através de justificativa da situação atual de execução;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratifica a solicitação de Justificativa de Desconsideração de Cancelamento de Obra do posto de Saúde Doutro José Euzébio de Jesus, no Município de Macambira/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Colegiado Interfederativo Estadual
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 210/2018

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Aracaju, Estância, e Propriá.

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA

HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Aracaju, Estância e Propriá de acordo com quadro do Anexo Único.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

ANEXO ÚNICO - DEL 211/2018

DELIBERAÇÃO CIR ARACAJU	Nº 08/2018	Referendar o Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola em Aracaju/Se
	Nº 09/2018	Referendar as Propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelos Municípios de Divina Pastora e Itaporanga d'Ajuda do CIR Aracaju/Sergipe
DELIBERAÇÕES CIR ESTÂNCIA	Nº 14/2018	Aprovar a transferência do recurso da Emenda Parlamentar nº 29790008 de 19/12/2016, do PMS/Estância, valor corrigido de R$ 164.428,96 - incremento MAC - parcela única para o FES, em virtude da mudança de gestão sobre a Unidade hospitalar HRAM, sob a condição do FES realizar, correta e devida prestação de contas da utilização da verba oriunda da Emenda supracitada.
	Nº 16/2018	Aprovar apresentação das Emendas Parlamentares referentes ao exercício de 2018, custeio PAB, do município de Tomar do Geru.
	Nº 17/2018	Aprovar a apresentação das Emendas Parlamentares ref ao exercício de 2018, custeio PAB, do município de Santa Luzia do Itanhy.
	Nº 18/2018	Aprovar apresentação das Emendas Parlamentares e Impositivas ref ao exercício 2018, Custeio PAB, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Estância.
DELIBERAÇÃO CIR PROPRIÁ	Nº 09/2018	Referendar as Propostas de Emendas Parlamentares cadastradas pelos municípios do CIR/Propriá/Se.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 209/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS Centro de Saúde II (SESP), no Município de Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Umbaúba/SE, através do Ofício nº 284/2018 de 30 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da UBS Centro de Saúde II (SESP), Proposta 11388.7080001/13-011, localizada no município de Tobias Barreto/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 207/2018

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Santa Luzia do Itanhi/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 17 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Santa Luzia do Itanhi;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Santa Luzia do Itanhi/SE, através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 2908005, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 206/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Sqnta Luzia do Itanhi/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 17 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Santa Luzia do Itanhi;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Santa Luzia do Itanhi, através das respectivas Emendas Parlamentares:
a) Emenda Parlamentar nº 29790011, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
b) Emenda Parlamentar nº 31000003, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
c) Emenda Parlamentar nº 27320004, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
d) Emenda Parlamentar nº 26080004, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
e) Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 669.910,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e dez reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 204/2018

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Estância/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 18 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Estância;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Município de Estância/SE, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:
a) Proposta nº 11816.6650001/18-002 e Emenda nº 22460011, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
b) Proposta nº 11816.6650001/18-002 e Emenda nº 26080005, no valor de R$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.
Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 202/2018

Aprova o Incremento de Média e Alta Complexidade para o município de Estância/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR ESTÂNCIA n° 18 de 08 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Estância;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR o Incremento do MAC para o Município de Estância/SE, através das respectivas propostas e emendas parlamentares:
a) Proposta nº 360002106252/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais);
b) Proposta nº 360002106242/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);
c) Proposta nº 360002106222/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
d) Proposta nº 360002083822/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);
e) Proposta nº 360002083782/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
f) Proposta nº 360002083772/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
g) Proposta nº 360002083792/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

h) Proposta nº 360002083812/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais);
i) Proposta nº 360001879252/01-800 e Emenda Parlamentar nº 23310013 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
j) Proposta nº 360001876862/01-800 e Emenda Parlamentar nº 36980009 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);
k) Proposta nº 360001877512/01-800 e Emenda Parlamentar nº 29080012 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
l) Proposta nº 360001877722/01-800 e Emenda Parlamentar nº 29080012 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
m) Proposta nº 360001878152/01-800 e Emenda Parlamentar nº 23310013 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
n) Proposta nº 360001878222/01-800 e Emenda Parlamentar nº 36930009 no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais);
o) Proposta nº 360002083802/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais);
p) Proposta nº 360002083692/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais);
q) Proposta nº 360002083762/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125 no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 201/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS do Povoado Maniçoba, no Município de Divina Pastora/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Divina Pastora/SE, através do Ofício nº 126/2018 de 16 de agosto de 2018;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da UBS do Povoado Maniçoba, Proposta SISMOB 11544.5370001/13-001, localizada no município de Divina Pastora/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 200/2018

Aprova ampliação de duas (02) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Itabaiana/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436/2017 de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 23 de agosto de 2018;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE em 27 de agosto de 2018.

DELIBERA
APROVAR a Ampliação de duas (02) Equipes de Saúde Bucal - ESB/Modalidade I, para o município de Itabaiana/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 199/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, através do Ofício nº 107/2018 de 10 de julho de 2018;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Campo Grande, Proposta SISMOB 11389.8510001/13-009, localizada no município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 198/2018

Ratifica o Atestado de Conclusão da UBS, no Município de Pacatuba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Pacatuba/SE, através do Ofício nº 200/2018 de 14 de agosto de 2018;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

Ratificar o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde do Povoado Estiva do Raposo, Proposta SISMOB 11368.6710001/13-003, localizada no município de Pacatuba/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 197/2018

Aprova ampliação de uma (01) Equipe de Saúde da Família - ESF, para o município de Tobias Barreto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.436/2017 de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de 02 de agosto de 2018;
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE em 27 de agosto de 2018.

DELIBERA
APROVAR a Ampliação de uma (01) Equipe de Saúde da Família - ESF, para o município de Tobias Barreto/SE.

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 192/2018

Aprova o Incremento do Piso da Atenção Básica para o município de Cedro de São João/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);
Considerando a Portaria GM/MS 788, de 15 de março de 2017 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do Colegiado Interfederativo Regional - CIR PROPRIÁ n° 09 de 07 de agosto de 2018 que aprovou as Emendas Parlamentares de Cedro de São João;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de agosto de 2018.

DELIBERA

APROVAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Cedro de São João, através das respectivas Propostas e Emendas Parlamentares:

a) Proposta nº 36000.1721292/01-800 e Emenda Parlamentar nº 31000003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
b) Proposta nº 36000.1721372/01-800 e Emenda Parlamentar nº 23310013, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
c) Proposta nº 36000.1959122/01-800 e Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Aracaju, 31 de Agosto de 2018.

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **200/2018**
(Reabertura)

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender às necessidades da proposta MS nº 04384.829000/1090-28, destinada à Associação Aracajuana de Beneficência Hospitalar Santa Isabel.

DATA DE ABERTURA: 10/10/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 10/10/2018, às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 6624/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de setembro de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em soluções de engenharia com expertise/informações técnicas necessárias para elaboração de memorial de especificações dos projetos complementares e planilha orçamentária para a construção do novo edifício destinado ao Hospital do Câncer.
Data: 15 de outubro de 2018. **hora:** 10:00
Tipo: Técnica e Preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 314.880,00
Prazo de Execução: 40 (quarenta) dias.
Código da Unidade: 20401
Código Orçamentário: 10.302.0006
Fonte de Recursos: 0102
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto de Atividade: 1284
Parecer Jurídico do Edital: 6916/2018 - PGE
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Av. Augusto Franco, 3150, Ponto Novo, CEP.: 49.097-670 Fone: (79) 3226-8337 das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 e email: alysson.fontes@saude.se.gov.br

Aracaju, 28 de setembro de 2018.

Alysson Fontes de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N.º 064/2018
De 25 de setembro de 2018.

Institui Comissão, **de forma não remunerada**, para realizar a habilitação e escolha de representantes da Sociedade Civil através de sua atuação no estado de Sergipe, todos com atuação relacionada à promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, bem como o enfrentamento das homofobias e suas correlatas formas de discriminação, para compor o Conselho Estadual da Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CONLGBT/SE, para o biênio 2018/2020, referente Edital de Chamamento Público nº.002/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS em exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo at. 90, II, da Constituição do Estado de Sergipe, e em consonância com o Edital de Chamamento Público n°, que tem por objeto realizar a seleção de membros de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual da Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CONLGBT/SE, para o biênio 2018/2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão que terá as atribuições de realizar a habilitação, resultado da habilitação, assembleia de escolha e homologação da escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual da Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CONLGBT/SE, para o biênio 2018/2020.

Art. 2 o A Comissão, constituída nos termos do art. 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores desta Secretaria:

I- **Presidente:** Ane Sumara Ferreira Holzschuh **- CPF n.º** 448.563.350-20 - SEIDH
II- **Vice-Presidente:** Ruth Conceição Farias Santos **- CPF n.º** 013.824.675-08 - SEIDH
III- **Membro:** Aline Menezes de Souza **- CPF n.º** 028.042.615-14 - SEIDH
IV- **Membro:** Cleide Rejane Melo Silva **- CPF n.º** 431.989.535-53 - SEIDH
V- **Membro:** Maria Stella Rollemberg Lopes Martinez **- CPF n.º** 588.277.735-68 - SEIDH
VI- **Membro:** Janiny Ciarelly Ferreira Ribeiro Vieira **- CPF n.º** 047.742.845-21 - SEIDH
VII- **Membro:** Raquel Oliveira Silva **- CPF nº** 276.002.705-87 - SEIDH
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO,
PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 25 de setembro de 2018.

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos em exercício.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

Em conformidade com a legislação em vigor que rege os processos licitatórios (lei n° 8.666/93), em sua edição atualizada e de acordo com a ata de recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação, constatamos que não houve nenhuma manifestação por parte dos licitantes para ingresso de recursos administrativos, razão pela qual esta Comissão de Licitação **ADJUDICA** os serviços em favor da licitante **AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**,que apresentou proposta no valor de **R$ 916.945,26 (novecentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)** com prazo de execução de **180 (cento e oitenta)** dias, corridos, encaminhando à autoridade superior, para que decida sobre a **HOMOLOGAÇÃO,** nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e do Inciso VI do artigo 3º da Lei Estadual nº 5.848 de 16.03.06 e Parecer Nº 4255/2018-PGE de 21/05/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / CEHOP
Mª das Graças Freitas Cardoso / Presidente
Maria Vanilda Bezerra Brandão / Membro
Maria Aparecida do Nascimento / Membro
Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira / Membro

DE ACORDO: Caetano de Almeida Quaranta Filho / Diretor - Presidente CEHOP

ADJUDICAÇÃO: 21 de agosto de 2018
HOMOLOGAÇÃO: 23 de agosto de 2018

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF nº 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
- ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS -
O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com a matrícula nº 011/2007, tornam público aos interessados a abertura do Leilão Administrativo, que tem por objeto a alienação dos imóveis descritos abaixo, no estado de ocupação em que se encontram, recebidos pelo BANESE em decorrência de alienação fiduciária. Consoante disposições contidas no edital e seus anexos.
Imóvel 1 - Apart nº 303 - Edifício Ubiratan Maia Residence, situado na rua dos Cravos, nº 47, Loteamento Parque dos Coqueiros, Bairro Inácio Barbosa, com área equivalente de construção de 132,70m²;
Imóvel 2 - Lote de terreno urbano, nº 102, da quadra "F", situada na Avenida Dois, atualmente Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, Jardim Jussara, no bairro Grageru. O terreno é acrescido de marinha medindo 11,00m de largura na frente, 10,50m nos fundos, por 37,00m de comprimento de frente a fundos, perfazendo uma área de 397,75m²;
Imóvel 3 - Casa residencial, medindo a sua construção em 6,00m de frente e fundo, por 25,00m de comprimento, situado na Rua Laranjeiras, em Malhador/SE
DATA DA REALIZAÇÃO: 1ª Praça: 16/10/2018 - (terça-feira), às 10 horas.
LOCAL: Auditório do BANESE, situado na rua Olímpio de Souza Campos Júnior, n. 31, Bairro: Inácio Barbosa, CEP 49040-840, Aracaju/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance
REGÊNCIA LEGAL: Leis 9.514/97.
INFORMAÇÕES: Telefone: (79) 3327-2999, 98115-6103 e 99978-5089, pelo e-mail rjleiloes@rjleiloes.com.br, e pessoalmente, no escritório localizado na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, 135, Sala 901, Bairro Luzia, Aracaju/SE; O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios: www.banese.com.br/acessorapido/licitacoes e www.rjleiloes.com.br.
Área de Licitações

Banese

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 030/2018;
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A;
CNPJ: 19.877.285/0002-52;
OBJETO: Aquisição, restabelecimento e conversão de licenças e suporte de softwares IBM para plataformas websphere portal e gestão de conteúdo, websphere ESB/RRP e spectrum protect - Lote II;
VALOR: R$ 379.794,02 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 26.09.2018.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 030/2018;
CONTRATADA: CERTSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 08.821.745/0001-23;
OBJETO: Aquisição, restabelecimento e conversão de licenças e suporte de softwares IBM para plataformas websphere portal e gestão de conteúdo, websphere ESB/RRP e spectrum protect - Lote I;
VALOR: R$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 003/2018;
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 32.850.497/0001-23;
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) notebooks;
VALOR: R$ 344.950,00(trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

PARECER/AJUR Nº 31/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no "caput" do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93,
Objeto: Contratação de empresa para inserção de 15 (quinze) jovens aprendizes no mercado de trabalho.
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Valor da Proposta: R$ 349.853,56
Prazo de Execução: 730 (setecentos e trinta) dias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 26301.16.122.0044.0678
Fonte de Recurso: - 0270
Aracaju, 25 de setembro de 2018.

José Anísio Torres Barreto
Chefe da Assessoria Jurídica
Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.
Aracaju, 25 de setembro de 2018

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Deso

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Contrato nº 171/2018 //Base Legal:10.520/2002 //Contratant**e: DESO** //Contratado:**CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA EIRELI - EPP** //Objeto:Execução de serviços para retirada de vazamentos na rede em PEAD de 400 mm, sobre a ponte João Alves. //R$ 150.000,00 //90 dias //Receita Própria.
Contrato nº 175/2018 //Base Legal: Art.29, Inciso I da 13.303/2016 //Contratant**e:DESO** //Contratado:**HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA - EPP** // Objeto: Execução do serviço de reparo nas áreas da ETA de Pirambu, e do reservatório de Moita Bonita. //R$ 97.413,05 //60 dias //Receita Própria.

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, despesa a ser custeada pelo Convênio/Contrato de Repasse nº 797215/2013/MDA/CEF/EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 15/10/2018 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 15/10/2018 às 08:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº. 8.666/93. Lei Estadual nº. 6.206/2007, Lei Estadual nº. 5.280/2004, Lei Estadual nº. 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 45/2018-ASJUR
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79) 3234-2615 ou SEPLAG: Tel/Fax: (0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 27 de setembro de 2018.

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL
Pregoeira - EMDAGRO

Ipesaúde

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 027/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO: **JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.11117/2018-7
OBJETO: Prestação de serviços de Plantão Médico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 708/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2018;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO
Diretora Presidente - Interina

DIVERSOS

A empresa ZANGUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 131/2018, com validade de 03 (três) anos, a contar de 18/09/2018, para a atividade de fabricação de sofá, localizada a Rua 03, Nº 844 Galpão 07, Lote G7, Q07, Distrito Industrial, município de Itabaiana/SE.

DOCUMENTO EXTRAVIADO
A empresa LUMATUS COMERCIAL LTDA ME, situada a Av. Leandro Maciel, 511, Centro, na cidade de Ribeirópolis/Se, inscrita no CNPJ 02.358.028/0001-20 e Cacese 27.096.091-0, comunica o extravio de 1 Livro de Registro de Entradas 1-A nº 02, 01 Livro de Registro de Saídas 1-A nº 02 ,01 Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 02 e
1 Maquina de ECF
Marca: ELGIN
Modelo ELGIN FIT
Versão: 01.00.08
Caixa: 2
Nº de Fabricação: EL010800000000003645
Identificação do Selo: 200809011350550GU2VO

Talão de Nota fiscal, Modelo 1
Nº da Aidf: 1998/3
Qtde/Nº de Vias 0/0
Idem Inicial/ Item Final 1/150
Tipo/ Manual: Talão/Manual

Talão de Nota fiscal de Venda a Consumidor D/1
Item Inicial / Item Final: 2501/5000
Qtde /Nº de Vias: 0/0
Tipo/Emissão: Talão/ Manual
Nº da Aidf: 199/7184

Nota Fiscal de Venda a Consumidor D/1
Item Inicial/ Item Final; 5001/5500
Qtde/ Nº de Vias:0/0
Tipo/Emissão: Talão/ Manual Nº da Aidf: 2001/4656

Nota Fiscal de Venda a Consumidor D/1
Item Inicial/ Item Final; 5501/6500
Qtde/ Nº de Vias:0/0
Tipo/Emissão: Talão/ Manual
Nº da Aidf: 2001/5898

Nota Fiscal de Venda a Consumidor D/1
Item Inicial/ Item Final; 6501/7500
Qtde/ Nº de Vias:1000/3
Tipo/Emissão: Talão/ Manual Nº da Aidf: 2002/244

Nota Fiscal de Venda a Consumidor D/1
Item Inicial/ Item Final; 7501/8000
Qtde/ Nº de Vias:500/3
Tipo/Emissão: Talão/ Manual
Nº da Aidf: 2009/588
A Direção.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o advogado **JOELSON DO ROSÁRIO NASCIMENTO** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Douglas Loch Santos da Silva, Inscrito no CPF de n.068.427.409-40, residente na Fazenda São João, Ilha da Mangabeira, Zona Rural, de Brejo Grande/SE Torna publico que requereu/recebi junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 186/2018 de CARCINICULTURA. A direção.

CLAUDIO VICTOR DA SILVA SANTOS torna público que recebeu da ADEMA- SE a Licença Simplificada N°152/2018 emitida em 22/08/2018, com validade de 3 anos para a atividade de carcinicultura no Pov. Colônia Miranda, Zona Rural, Município de São Cristóvão/SE.

O POSTO RAJA LTDA, torna público que recebeu da ADEMA a licença de Operação 367/2015, para revenda de combustíveis e lubrificantes.

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

SESSÃO ESPECIAL Nº 08/2018

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes do Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Sergipe, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Especial para fins do disposto no artigo 70, §3º, da Lei nº 8.906/94, e art. 63 do Código de Ética e Disciplina da OAB, que será realizada no próximo dia **24 de outubro de 2018, a partir das 17 horas**, no Plenário da sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando será julgado o processo constante da pauta que segue (art. 75 do CED).
PAUTA:
I - Processo nº 26.0000.2018.004818-4/TED
Representante: TED/OAB/SE
Representado(a): A.P.M.
Advogada do(a) Representado(a): Alessandra Prata Martins - OAB/SE nº 2306.
Relator: Horino Joaquim do Carmo.
Aracaju, 27 de setembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
Presidente do TED

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

MUNICÍPIOS

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Comunicação Social

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO TÉCNICA E PREÇO
Nº 01/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, designada pela Portaria Secom/PMA n º 01 de 2017 e demais alterações, torna público a quem possa interessar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO MELHOR TÉCNICA e PREÇO, tendo por objeto a contratação centralizada para a prestação dos serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a produção, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, a serem prestados por intermédio de até 02 (duas) agências de propaganda, detalhada no Briefing, integrantes do edital.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2018 às 10:00 h (horário local)
BASE LEGAL. Lei 8666/93, Lei 8078/90, Lei 12.232/2010, Lei Complementar Municipal nº 119/ 2013.
PARECER JÚRIDICO: 78/2018
FONTE DE RECURSOS: 00/030/070

Este Edital e seus Anexos encontram se à disposição dos interessados nos dias úteis, de segunda à sexta-feira no horário de 9h às 12h e das 15h Às 17h00, no seguinte endereço da Secom/PMA: Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 - Conj. Costa e Silva CEP 49097-270 - Aracaju/ SE.

O Edital também poderá ser retirado por meio do site: www.aracaju.se.gov.br, observando o procedimento ali previsto. Independente da forma em que se der a retirada do Edital, as empresas interessadas nesta concorrência deverão enviar a Comissão de Licitação pelo e-mail licitacao.secom@aracaju.se.gov.br, as seguintes informações: Nome/ Razão Social e Endereço completo da empresa, CNPJ, números de telefone e fax para contato, nome da pessoa para contato comercial e respectivo endereço eletrônico (e-mail).

Aracaju, 24 de setembro de 2018.

Jussara Mª Moreno Jacintho
Presidente CEL/ SECOM/ PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL n° 29/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tendo em vista o processo ser DESERTO, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de bolsas em nylon, para atender as necessidades do projeto de Formação em educação Popular em Saúde, através do Convênio Nº 861699/MS que será executado em diversas cidades do Estado, conforme especificações técnicas contidas no **Anexo I** - **Termo de Referencia,** durante o exercício de 2018.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 15/10/2018 (quinze de outubro de dois mil e dezoito), às 14: 00h (quatorze horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/10/2018 (quinze de outubro de dois mil e dezoito), às 14: 00h (quatorze horas)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01 301.0007 2064 3390.3900 0121200
VALOR GLOBAL: R$ 21.485,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 29/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 27 de setembro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 20/2018 PMSC
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados a uso pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão, tendo como partícipes a Fundo Municipal de Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água e SMTT, que integrarão o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 11/10/2018 (onze de outubro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 339 de 26 de setembro de 2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 26 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP N° 17/2018 - PMSC
REPUBLICAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de veículos, com e sem motorista, a fim de atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão e secretarias partícipes, nos termos do Decreto Municipal 537/2013 e demais legislações pertinentes.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 10/10/2018 (dez de outubro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 322/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail licitacao@saocristovao.se.gov.br**.**

São Cristóvão/SE, 27 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2018 PMSC
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços destinado à futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de copa/cozinha, com vistas ao atendimento da demanda de consumo das Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 15/10/2018 (quinze de outubro de 2018), às 09:00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 343/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 27 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2018 SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão / Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013, que servirá para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos".
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 18/10/2018 (dezoito de outubro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 345/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 27 de setembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2017 a AGOSTO/2018

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.686.298,18	9.819.483,77	5.479.667,88	6.208.535,63	4.387.360,07	5.884.573,38	5.797.933,97	6.858.787,00	6.034.217,47	6.048.552,31	6.269.524,91	6.030.593,93	73.505.528,50	0,00
Pessoal Ativo	4.686.298,18	9.819.483,77	5.479.667,88	6.208.535,63	4.387.360,07	5.884.573,38	5.797.933,97	6.858.787,00	6.034.217,47	6.048.552,31	6.269.524,91	6.030.593,93	73.505.528,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.500.310,73	7.959.929,43	3.351.146,84	4.926.415,01	4.378.433,21	4.729.180,05	4.664.818,50	4.785.612,00	4.853.567,31	4.864.753,77	4.817.240,81	5.088.624,95	58.920.032,61	
Obrigações Patronais	185.987,45	1.859.554,34	2.128.521,04	1.282.120,62	8.926,86	1.155.393,33	1.133.115,47	2.073.175,00	1.180.650,16	1.183.798,54	1.452.284,10	941.968,98	14.585.495,89	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	245.821,76	352.930,40	126.635,27	359.186,53	91.858,60	427.696,88	255.327,61	257.421,14	187.600,61	202.134,01	107.288,46	251.748,03	2.865.649,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	245.821,76	239.462,87	5.583,48	132.251,47	45.016,21	199.245,38	151.384,08	140.324,43	85.022,60	99.556,00	4.710,45	140.319,40	1.488.698,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		113.467,53	121.051,79	226.935,06	46.842,39	228.451,50	103.943,53	117.096,71	102.578,01	102.578,01	102.578,01	111.428,63	1.376.951,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.440.476,42	9.466.553,37	5.353.032,61	5.849.349,10	4.295.501,47	5.456.876,50	5.542.606,36	6.601.365,86	5.846.616,86	5.846.418,30	6.162.236,45	5.778.845,90	70.639.879,20	0,00

Cons. Ulices de Andrade Filho
Presidente

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativo e Financeiro

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite
Coordenadora de Contabilidade e Finanças

Fábio José da Silva
Coordenador de Controle Interno

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	7.128.062.064,37	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.128.062.064,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	70.639.879,20	0,99
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.684.385,05	1,16
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.550.165,80	1,10
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.415.946,55	1,04

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Por força da DECISÃO TC-16779 PLENO, para fins de cálculo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal de Despesa com pessoal, o valor correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre remuneração, subsídio e proventos dos servidores públicos Estaduais e Municipais não foi considerado no cômputo da receita corrente líquida e nem no somatório da despesa total com pessoal dos Poderes e Órgãos Públicos. O Valor do IRRF foi deduzido dos Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.

Cons. Ulices de Andrade Filho
Presidente

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativo e Financeiro

Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite
Coordenadora de Contabilidade e Finanças

Fábio José da Silva
Coordenador de Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MOVIMENTAÇÃO MENSAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO /2017 A AGOSTO /2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	2017/09	2017/10	2017/11	2017/12	2018/01	2018/02	2018/03	2018/04	2018/05	2018/06	2018/07	2018/08		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.071.476,82	31.179.924,85	30.494.101,56	42.423.458,71	38.119.055,13	31.155.298,80	33.988.828,63	32.091.506,78	32.737.542,14	44.078.180,28	34.146.209,24	35.578.673,70	417.064.256,64	6.092,33
Pessoal Ativo	31.071.476,82	31.179.924,85	30.494.101,56	42.423.458,71	38.119.055,13	31.155.298,80	33.988.828,63	32.091.506,78	32.737.542,14	44.078.180,28	34.146.209,24	35.578.673,70	417.064.256,64	6.092,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.071.476,82	31.179.924,85	30.494.101,56	42.423.458,71	38.119.055,13	31.155.298,80	33.988.828,63	32.091.506,78	32.737.542,14	44.078.180,28	34.146.209,24	35.578.673,70	417.064.256,64	6.092,33
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	1.480.148,82	1.517.044,64	1.457.660,35	1.465.276,56	1.463.388,29	1.459.329,23	1.529.153,26	1.566.626,50	1.566.142,32	1.523.373,20	2.948.281,66	2.993.380,70	20.969.805,53	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	88.542,97	91.028,07	54.584,26	62.200,47	51.797,41	33.144,08	84.518,69	137.777,21	121.653,15	93.967,66	106.325,60	102.714,60	1.028.254,17	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	1.391.605,85	1.426.016,57	1.403.076,09	1.403.076,09	1.411.590,88	1.426.185,15	1.444.634,57	1.428.849,29	1.444.489,17	1.429.405,54	2.841.956,06	2.890.666,10	19.941.551,36	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.591.328,00	29.662.880,21	29.036.441,21	40.958.182,15	36.655.666,84	29.695.969,57	32.459.675,37	30.524.880,28	31.171.399,82	42.554.807,08	31.197.927,58	32.585.293,00	396.094.451,11	6.092,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.138.904.404,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.138.904.404,14	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	396.100.543,44	5,55 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	428.334.264,25	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único, art. 22 da LRF)	406.917.551,04	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	385.500.837,82	5,40 %

Assinado eletronicamente por AUGUSTO MENDONCA CONCEICAO, Diretor Financeiro em 25/09/2018 13:28:21
Assinado eletronicamente por PEDRO VIEIRA SANTOS, Secretário de Finanças e Orçamento em 25/09/2018 16:57:44
Assinado eletronicamente por CEZARIO SIQUEIRA NETO, Presidente TJ/SE em 25/09/2018 17:13:41
Assinado eletronicamente por JURANDI CONRADO, Chefe do Departamento de Controle Interno em 26/09/2018 12:30:31

Acesse o link abaixo para conferir as informações:
https://tjse.thema.inf.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
Chancela que deve ser informada para localização do documento: ZTG1.4827.YM1Z.8268

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: Aquisição de uma bomba elétrica e um motor bomba á diesel para este Poder.

Parecer: DJ/AL nº 342/2018

Homologação da DESERTA: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 20/09/2018

Aracaju, 21 de setembro de 2018.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE



Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 27 de Setembro de 2018 às 20:24:09